



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS ANTÔNIO MARIZ – CAMPUS VII
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO
ASFORA – PB**

Monografia

PATOS

2013

ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO
ASFORA – PB**

Monografia apresentada ao programa de graduação em administração da Universidade Estadual da Paraíba como parte dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em administração.

ORIENTADOR: IGOR MARTINS

PATOS/PB

2013

ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS: UM ESTUDO
DE CASO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO
ASFORA – PB**

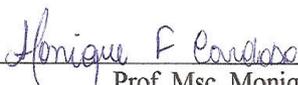
Monografia apresentada ao programa de
graduação em administração da Universidade
Estadual da Paraíba como parte dos requisitos
para a obtenção do título de bacharel em
administração.

Aprovada em: 20/02/14

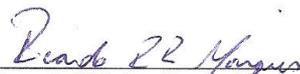
Banca Examinadora



Prof. Msc. Igor Martins
Universidade Estadual da Paraíba
Orientador



Prof. Msc. Monique Fonseca Cardoso
Universidade Estadual da Paraíba
Examinador 1



Prof. Ricardo Ribeiro Rocha Marques
Universidade Estadual da Paraíba
Examinador 2

UEPB - SIB - Setorial - Campus VII

N245p Nascimento, Alberge Lucena do.
Políticas Públicas de ressocialização dos apenados: um estudo de caso da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora - PB [manuscrito] / Alberge Lucena Do Nascimento. - 2014.
69 p. : il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, 2014.

"Orientação: Prof. Msc. Igor Martins, Coordenação de Administração".

1. Políticas Públicas. 2. Ressocialização. 2. Sistema Prisional. 3. Apenados. I. Título.

21. ed. CDD 361.25

A Deus que nunca me abandonou e a toda minha família,
que sempre estiveram do meu lado nos momentos mais
difíceis de minha vida, DEDICO.

AGRADECIMENTOS.

Agradeço primeiramente a Deus, por está sempre presente nos momentos mais difíceis da minha vida, protegendo-me e guiando-me ao longo da existência, e me ajudando a superar todos os desafios e dificuldades vividos. Agradeço à minha esposa, Luciana Rodrigues e aos meus dois filhos, Alec Berg de Lucena e Enzo Rodrigues que são a razão de minha luta na busca do conhecimento e evolução, e não menos importante aos meus pais que me deram o exemplo de caráter e honradez qualidades estas que têm feito a diferença na minha trajetória na terra e, que de forma, ímpar com todo amor e atenção consolidaram uma vitória e a concretização de um grande sonho. Agradeço aos meus amigos que contribuíram de forma direta ou indireta com esse projeto, em especial a Alison Ribeiro, Edson Santos, Fábio Rosemberg Peixoto, Lauro Rocha, Miréllio Almeida, Najara Escarião, Samuel Araújo, e Alcir Conrado (in memoriam).

Agradeço também a todos os meus familiares pela força e por acreditarem em mim, em especial à minha irmã Aparecida Lucena (Cida) pela força dada quando eu mais precisei, pois me deu abrigo em sua casa durante algum tempo e, com amor e carinho me apoiou na realização desse sonho tão importante para minha vida profissional. Agradeço carinhosamente à minha sogra, Lúcia Carneiro, pelo apoio e carinho que me dispensou nos momentos mais difíceis pelos quais passei e à minha maravilhosa turma (2009.1) que teve um papel sem igual na minha caminhada e nos meus objetivos conquistados.

Deixo aqui também o meu agradecimento ao prof. Ígor Martins, por ter aceitado o desafio de orientar-me neste trabalho com suas observações e dicas que foram de grande importância para que este projeto se concretizasse, e a todos os professores que contribuíram para a minha ascensão profissional. Sei que um dia irei recompensar cada um, pois vocês foram os grandes responsáveis por uma parcela significativa dessa conquista e, por isso, devo toda a minha gratidão. Muitíssimo obrigado a cada um de vocês.

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo principal, compreender na perspectiva dos apenados, as contribuições das políticas públicas no processo de ressocialização na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora. Para tanto, fez-se necessário falar do conceito de política pública, do processo da constituição da política pública, começando pelo ciclo político até a avaliação e na sequência o que é política pública de segurança, do setor carcerário, das políticas públicas no setor carcerário, e por fim uma explanação a respeito dos aspectos históricos da Lei 7210/84, do conceito e da função de pena, da repressão, da prevenção, da ressocialização, para assim, apreender o mundo dos que vivem privados de liberdade e entender qual é o papel das políticas públicas no setor carcerário paraibano, especificamente na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, o lócus de investigação. Nesta perspectiva, adotou-se o levantamento bibliográfico, a análise documental e a pesquisa de campo como os principais recursos metodológicos para aproximação da realidade e, durante a pesquisa de campo, a observação e a entrevista com os atores do sistema prisional foram eleitos como os principais instrumentos para coleta de dados. De posse destes dados, os mesmos foram submetidos a uma análise baseada em quatro categorias analíticas construídas a partir do referencial teórico, ou seja, profissionalizar, educar, integrar socialmente e humanizar. Estas categorias guiaram as análises e foram comparadas aos relatos apresentados pelos entrevistados. Os resultados demonstraram que não há avaliação dos impactos desses programas na reincidência criminal, o que inviabiliza o aperfeiçoamento dos mesmos. Dessa forma as políticas públicas contribuem parcialmente para a reintegração daqueles apenados, uma vez que, constata-se também uma superlotação característica dos presídios brasileiros, de modo geral. Revela, ainda, que a possibilidade de humanização da pena fica comprometida devido a esse contingente ultrapassar o número de vagas oferecidas naquela unidade penal, pois, não se garante atendimento às necessidades básicas de sobrevivência e à dignidade da pessoa humana. Nesta perspectiva, defende-se a construção de uma política que cumpra todas as suas fases e que veja o sistema penitenciário como um espaço efetivo de construção da cidadania; que considere os direitos fundamentais dos sujeitos e busque os caminhos para o resgate da dignidade perdida nos anos de cárcere.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Ressocialização. Sistema Prisional. Apenados.

ABSTRACT

This study's main objective is to understand, from the perspective of convicts, the contributions of public policies in the process of resocialization of Campina Grande Regional Penitentiary Raymundo Asfora. To do so, was it necessary to speak of the concept of public policy, the constitution of the public policy process, starting with the political cycle to review and following what public security policy, the prison industry, public policy in the prison sector and finally an explanation about the historical aspects of the Law 7210/84, the concept and function of shame, repression, prevention, rehabilitation, so as to apprehend the world of living deprived of freedom and understand what the role of public policies in Paraiba prison industry, specifically in Campina Grande Regional Penitentiary Raymundo Asfora, the locus of research. Accordingly, we adopted the bibliographic, document analysis and field researches as the main methodological resources for approximation of reality, and during the field research, observation and interviews with the actors of the prison system were chosen as the main instruments for data collection. Using these data, they were subjected to one based on four analytical categories constructed from the theoretical framework, Or, professional, educate, integrate socially and humanize analysis. These categories guided the analysis and were compared to the reports submitted by the respondents. The results showed that there is no evaluation of the impacts of these programs on recidivism, which prevents the improvement of the same. Thus, public policies partially contribute to the reintegration of those inmates, since it also is observed overcrowding - characteristic of Brazilian prisons - in general. It also reveals that the possibility of humanizing the penalty is compromised because the quota exceeds the number of places offered that criminal unit therefore not guarantee meeting the basic needs of survival and dignity of the human person . From this perspective, called for the construction of a policy that complies with all of its phases and look at the prison system as an effective space for the construction of citizenship that considers the fundamental rights of individuals and search for ways to restore the dignity lost in the years imprisonment.

Keywords : Public Policy . Resocialization . Prison System . Convicts.

Lista de Siglas

LEP	Lei das Execuções Penais
ASP	Agente de Segurança Penitenciária
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária
INFOPEN	Sistema de Informação Penitenciária
E: 1	Entrevistado 1
E: 2	Entrevistado 2
E: 3	Entrevistado 3

Lista de Quadros

Quadro 01 - Categorias de Ressocialização	36
Quadro 02 - Resumo Tipológico da Pesquisa	41
Quadro 03 - Síntese das Análises	55

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização e problema	12
1.2 Objetivos	15
1.3 Objetivo Geral	15
1.4 Objetivos Específicos	15
1.5 Justificativa	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA.....	17
2.1 Conceito de Política Pública	17
2.1.1 Ciclo Político	18
2.1.2 Formação de Agenda	19
2.1.3 Formulação das Políticas	21
2.1.4 Processo de Tomada de Decisão.....	22
2.1.5 Implementação.....	23
2.1.6 Avaliação	24
2.2 Política Pública de Segurança	26
2.3 Setor Carcerário Brasileiro.....	27
2.4 Políticas Públicas no Setor Carcerário	28
2.5 Aspectos Históricos da Lei 7.210/84	28
2.6 Conceito de Pena.....	29
2.6.1 Funções da Pena	31
2.6.2 Repressão	31
2.6.3 Prevenção.....	32

2.6.4 Ressocialização	33
3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	38
4 METODOLOGIA.....	39
4.1 Tipo de Pesquisa	39
4.2 Abrangência do Estudo	42
4.3 Coleta de Dados	42
4.4 Análise e Interpretação dos Dados	44
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
5.1 Mapeando as Políticas de Ressocialização na Penitenciária Serrotão	45
5.2 A política de ressocialização e os projetos desenvolvidos no presídio/Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB (Serrotão)	46
5.3 Análise e Resultado da Categoria Profissionalizar	51
5.4 Análise e Resultados da Categoria Educar.....	52
5.5 Análise e Resultados da Categoria Integrar Socialmente	53
5.6 Análise e Resultados da Categoria Humanizar	54
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	56
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE	58
ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA REALIZADA COM OS ATORES DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB (SERROTÃO)	58
ANEXO	58
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	58

1 INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura econômica e social brasileira, temas como criminalidade e violência têm ocupado cada vez mais espaço na mídia nacional, tornando-se a primeira preocupação dos brasileiros, quando antes era o desemprego e a inflação. Com isso, observa-se a necessidade de usar de políticas públicas para diminuir as desigualdades sociais e promover a reintegração social, dos que vivem privados de liberdade. Dessa forma, elas passam a ser uma ferramenta importante na diminuição da reincidência criminal.

Mas nos últimos anos tem-se percebido uma lentidão do Estado no que tange a essas políticas públicas de segurança e ressocialização. As transformações na área de segurança pública têm sido lentas, incrementais e pontuais, não configurando um quadro de reformas estruturais da política. (GONÇALVES, 2009). Diante disso, tem-se observado um aumento na reincidência criminal e uma maior demanda por vagas nas unidades prisionais.

Dessa forma, percebe-se que a violência passou a ser um veículo usado cada vez mais cedo por um pequeno grupo marginalizado, encontrando nesta lacuna subsídios para cometer o ilícito penal (GONÇALVES, 2009).

No que se refere à temática da prisão, há uma grande gama de artigos sobre esse tema, por exemplo: O Estado e as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional (Miranda, 2008) Centro de Ressocialização: um Estudo sobre a Possibilidade de Reintegração Social (Faustino, 2008), A Política de Ressocialização no Brasil: Instrumento de Reintegração ou de Exclusão Social (Santiago, 2011). Mas são praticamente inexistentes os estudos sobre a perspectiva dos apenados quanto à contribuição das políticas públicas desenvolvidas e implementadas no sistema prisional e sobre o papel delas na ressocialização durante o cumprimento da pena.

É óbvio que se precisa de um Estado mais presente na vida da sociedade como provedor de saúde, de educação, de segurança, de moradia entre outros. E que o ente estatal deve usar de políticas públicas para garantir oportunidades aos que vivem privados de liberdade, buscando dessa forma profissionalizar e educar esses indivíduos para o mercado de trabalho, ou seja, a vida (extramuros). E com isso, diminuir o estigmatismo e o preconceito tão presentes em nossa sociedade.

O sistema prisional adotado no Brasil tem por finalidade retornar o indivíduo que cometeu o ilícito penal ao seio da sociedade. E por isso foi criada em 1984 a Lei nº 7.210 que instituiu a Lei de Execuções Penais (LEP) com o intuito de garantir ao condenado o mínimo de dignidade no cárcere, e corrigir as deficiências praticadas dentro do nosso sistema prisional contra os marginalizados.

De acordo com essa Lei, além da pena a ser cumprida, ela vai garantir aos condenados que se encontram reclusos alguns direitos essenciais como: assistência material, saúde, assistência jurídica, educacional, social, religiosa, e outros. (ANGHER, 2007, p. 966).

Dentre estes, destacam-se a reintegração social, a educação, a humanização da pena, e a profissionalização que se dá através da qualificação profissional como ferramentas indispensáveis a ressocialização dos presos que vivem encarcerados, e dessa forma, possam ser reintegrados ao convívio social (BRASIL. Lei 7210, Art. 10).

Diante desse desafio (ressocialização no Brasil), fica claro o dever do Estado frente a essa demanda, desenvolvendo políticas públicas que possam ressocializar esses indivíduos que vivem à margem da sociedade. Com isso, diminuindo a violência, e proporcionando ao detento a reintegração social, pois, o Estado tem uma responsabilidade objetiva para com esses encarcerados, assumindo sua guarda e vigilância, e promovendo, dentro das unidades prisionais programas que possam garantir seu reingresso ao convívio social, alicerçados nas políticas de segurança pública e respaldados na Lei de Execuções Penais, na qual são estabelecidas as normas e, como elas devem ser cumpridas.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA

Atualmente tem-se assistido a vários discursos no tocante às políticas públicas de ressocialização dentro do sistema prisional brasileiro, e como elas têm ajudado na volta do apenado ao convívio social. Diante dessas discussões buscou-se responder essa problemática tomando como base as categorias analíticas surgidas no referencial teórico, e na LEI de Execuções Penais (LEP). No Brasil essa lei foi criada para garantir que o encarcerado tenha seus direitos respeitados. Dentre estes se destacam a educação, a saúde, a assistência jurídica,

as condições materiais, as assistências social e religiosa como bens indispensáveis para que os privados de liberdade sejam reintegrados à sociedade (ANGHER, 2007, p. 966).

Esse instituto que se denomina ressocialização, tem como objetivo humanizar a estada do preso na unidade prisional, trazendo em seu eixo um direcionamento humano e tendo como escopo o indivíduo que cometeu o ilícito penal no centro de seu estudo científico.

A finalidade da pena que no passado implicava em castigos cruéis ao condenado, hoje passa a ser vista de outra dimensão que é a reintegração desses indivíduos à sociedade, evitando que eles voltem a delinquir. Segundo Silva (2003), o sistema não deve ser um mecanismo de vingança, mas uma ferramenta de retorno desse indivíduo à sociedade, visando prevenir a pena privativa de liberdade.

Segundo Molina (1998):

O modelo ressocializador propugna, portanto, pela neutralização, na medida do possível dos efeitos nocivos inerentes ao castigo, por meio de uma melhora substancial ao seu regime de cumprimento e de execução e, sobretudo sugere uma intervenção positiva no condenado que longe de estigmatizá-lo com uma marca indelével, o habilite para integrar-se e participar da sociedade, de forma digna e ativa, sem traumas, limitações ou condicionamentos especiais. (MOLINA, 1998, p.383)

No entendimento do autor acima é que a prisão deve sempre que possível mitigar seus efeitos para com o encarcerado reintegrando-o a sociedade sem restrições ou limitações.

Baratta (1997), afirma que essas instituições trazem resquícios da velha criminologia positivista, que definia o condenado, como ser anormal e inferior que deveria ser reintegrado à sociedade, tendo em vista esta como boa e o condenado como mal.

Nesse entendimento do que é reintegração social, o autor buscou um diálogo entre encarcerados e a sociedade, nesse ponto um se coloca em lugar do outro, ambos procuram identificar-se de forma recíproca. A sociedade com o mundo interno das prisões, e os encarcerados com o mundo externo, que por cometerem o ilícito foram privados de sua liberdade, tendo como consequência sua exclusão do mundo social.

Conforme Bittencourt (1996, p.24), a ressocialização não pode acontecer no mundo das prisões, pois, estas se convertem em um microcosmo no qual reproduzem e agravam os conflitos sociais.

Alguns setores acreditam que o modelo ressocializador é uma utopia, uma farsa, apenas um discurso, ou na verdade uma ideologia alimentada por alguns teóricos. E mais, a

não confiança nesse processo ressocializador dar-se à medida que a LEP (Lei de Execuções Penais) e a Declaração de Direitos Humanos não são respeitadas pelos atores envolvidos em sua execução.

Corroborando Silva (2003):

São evidenciados nestas unidades carcerárias, verdadeiros abusos repressivos e violentos aos direitos dos detentos, onde o acompanhamento psicológico, jurídico ainda é precário, ineficiente, dificultando qualquer forma de ressocialização e reintegração do condenado ao meio social. (SILVA, 2003, p. 39)

Baratta (1997), afirma que devido à falta de estrutura nas penitenciárias, a reintegração social não está acontecendo, pois, várias pesquisas foram realizadas no sistema penal brasileiro e comprovaram sua fragilidade, em referência ao modelo ressocializador.

Porém, Bittencourt (1996, p.25), aponta que a finalidade da pena não só é ressocializar, existem outras, e que também não é o único nem o principal objetivo da pena, mas faz parte da finalidade, e esta deve ser perseguida com razoabilidade.

Destaca-se que só as disciplinas penais não são suficientes para ressocializar o delinquente. Faz-se necessário que outros atores não menos importantes como a família, a escola, a igreja, façam-se presentes exercendo controle social, através do qual o Estado junto com a sociedade dispõe para cumprirem o objetivo ressocializador.

O estudo sobre o crime faz críticas à ressocialização inserida nas sociedades capitalistas dizendo que não existe possibilidade de ressocialização para o indivíduo que vive à margem da lei, pois, este sistema tem seu fundamento nas desigualdades sociais, e que a própria prisão é um instrumento de controle, face ao sistema capitalista.

Diniz (2007), afirma que há uma grande atenção nas propostas de políticas públicas, em relação ao egresso do sistema penitenciário, ao oportunizarem vagas no mercado de trabalho, ou seja, qualificação profissional com cursos básicos e aumento de sua escolaridade.

Mirabete (2004), afirma que:

Em seu Art. 25 a Lei de Execuções Penais é explícita quanto ao processo e a assistência ao egresso. E o primeiro deles é a orientação e apoio na reintegração deste com o meio social, essa assistência pós-encarceramento deve ser espontânea e não compelida, compreendida nos seus vários aspectos, entre eles o moral, material, jurídico e outros. E que possa abranger todos os meios que possam coibir a reincidência, protegendo o egresso do estigma de ex-detento.

Há uma tendência às novas gestões de se fazer efetivamente uma reintegração social, mitigando sempre que possível os problemas de desorientação e desamparo, decorrentes da saída do indivíduo do sistema prisional, a fim de garantir as conquistas conseguidas dentro da unidade penitenciária.

Diante disso, esta pesquisa busca responder à seguinte problemática: **Qual a contribuição das políticas públicas de ressocialização implantadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB, na perspectiva dos apenados deste sistema penitenciário?**

1.2 OBJETIVOS

Partindo-se da problemática definida para o estudo, a pesquisa apresenta os seguintes objetivos:

1.3 OBJETIVO GERAL:

Compreender, na perspectiva dos apenados, se as políticas públicas implantadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB têm contribuído efetivamente para a ressocialização durante o cumprimento da pena no âmbito deste sistema penitenciário.

1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apreender as principais políticas públicas de ressocialização implementadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB (Serrotão).

- Entender como cada uma das políticas aqui elencadas funciona e quais seus objetivos;
- Compreender através do discurso dos apenados, os impactos ocasionados por estas políticas no seu processo de ressocialização.

1.5 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

A justificativa dessa pesquisa dá-se nos aspectos teórico, social, prático e pessoal. A relevância teórica manifesta-se na possibilidade de contribuir com os estudos sobre políticas públicas e sua relação com a ressocialização dos apenados, mostrando o objetivo e a finalidade da pena com base na Lei de Execuções Penais. Com isso, promover um aprofundamento sobre um tema tão comentado no sistema penitenciário do Brasil que é a ressocialização e as políticas implantadas no sistema prisional.

No que se refere ao social, pode-se citar alguns benefícios: o retorno desses indivíduos ao seio social, a prevenção do aumento da criminalidade, a diminuição do estigmatismo tão presente em nossa sociedade, e a devolução do status de cidadão perdido com o encarceramento. Com isso o Estado diminuiria os custos com a construção de novas unidades prisionais, e direcionaria os recursos para outras políticas necessárias à diminuição da violência, Como por exemplo, o investimento na educação como meio de prevenir novos entrantes em potencial no mundo do crime.

A relevância pessoal ou prática se dá pelo compartilhamento de conhecimentos entre o pesquisador e os reeducandos em relação a seus direitos e deveres, elencados na Lei de Execuções Penais, tendo em vista, os abusos praticados dentro do sistema penitenciário brasileiro. Corroborando com Silva (2003), quando fala que dentro das prisões são constatados verdadeiros desrespeito a condição humana, e também pela facilidade de obtenção dos dados, uma vez que, o pesquisador trabalha na referida unidade penal.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

Esta seção tem por objetivo apresentar, de forma sucinta, o material utilizado na constituição teórica que compõe o presente estudo, que se apresenta em uma sequência lógica para facilitar o entendimento. No primeiro momento aborda o conceito de política pública, seguindo a lógica procura-se evidenciar o processo da constituição da política pública, começando pelo ciclo político até a avaliação, e na sequência o que são políticas públicas de segurança, setor carcerário, políticas públicas no setor carcerário, e por fim uma explanação a respeito dos aspectos históricos da Lei 7210/84 e o conceito e a função de pena (repressão, prevenção, ressocialização).

2.1 CONCEITO DE POLÍTICA PÚBLICA

As Políticas públicas direcionam os recursos para determinado problema e envolve interesses de diversos atores que a influenciam de forma que seu problema faça parte da agenda política. Segundo Hoflig (2001 apud MATIAS-PEREIRA, 2012), políticas públicas são formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social. Jobert e Muller (1987 apud MATIAS-PEREIRA, 2012), afirmam que é “o Estado em ação”, em processo de implementação de um projeto de governo hegemônico, por meio da criação, formulação e implantação de programas, de projetos e ações voltadas para diferentes classes sociais.

Já para Secchi (2010) a política pública é uma diretriz pronta para enfrentar os problemas públicos, através de várias ferramentas como, por exemplo, programas sociais, projetos, leis e outros. Para Pereira (2009) a política é um campo de conflitos de interesses que é caracterizado pela relação entre diferentes ou desiguais, que encontra no Estado seu mediador, para se chegar a um denominador comum.

Meny e Thoenig (1992, apud MATIAS-PEREIRA 2012, p.1465):

Afirmam que, vista de forma mais descritiva, uma política pública são os atos, mas também os “não atos” de uma autoridade pública frente a um problema ou um setor

da sociedade. Em geral, se apresenta sob a forma de um programa governamental que possui algumas características: (i) a existência de um conteúdo; (ii) um programa que articula ações em torno de eixos específicos; (iii) uma orientação normativa que expressa finalidades, preferências e valores, e tendem para objetivos específicos; (iv) um fator de coerção, dado que a atividade pública se impõe em função da legitimidade decorrente da autoridade legal; (v) pelo seu alcance no sentido de que tem a capacidade de alterar a situação, os interesses e os comportamentos de todos afetados pela ação pública.

Dessa forma, não há pacificação no que se refere à definição de políticas públicas, porém os autores concordam que o processo é cíclico, começando com a formação da agenda, passando pela formulação, a implementação e por último a avaliação dos resultados. E que a agenda política depende de vários fatores tanto internos quanto externos e de grupos de interesses que influenciam no processo decisório.

Bizatto (2005, p. 104), afirma que:

Se um Estado tem pretensão de diminuir a violência e a criminalidade, uma das atitudes mais acertadas seria o respeito à adoção de políticas públicas de combate a exclusão social, isto porque, na maioria das vezes, aquelas são conseqüências desta.

Alguns anos atrás falar em política pública dentro das prisões seria algo utópico. Hoje existem Leis que tentam garantir um mínimo de dignidade humana, dentro dos encarceramentos. A inclusão ou ressocialização dos detentos no Brasil passa a fazer parte da agenda de políticas públicas como forma de coibir o preso a não voltar a delinquir. Observa-se dentro das prisões que o problema mais evidente é sem dúvida o analfabetismo e a ociosidade do detento.

2.1.1 Ciclo Político

Segundo Secchi (2010) o sistema de elaboração de políticas públicas se faz por intermédio de um ciclo que se constitui de um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida da política pública em fases sequenciais e interdependentes.

Ainda Secchi (2010), nos ensina que o ciclo político é formado pelas seguintes fases, identificação de problema, formação de agenda, formulação de alternativas, tomada de

decisão, implementação, avaliação e extinção.

Souza (2003), afirma que nesse tipo de política pública a visão é como um ciclo deliberativo, o processo dinâmico e de aprendizado são constituídos e formados por vários estágios.

Segundo Silva (2011), para analisar as políticas públicas o ciclo político funciona como instrumento, uma vez que salienta a política desde sua concepção até a avaliação.

Frey (2000, p. 226), pondera que:

As várias fases correspondem a uma sequência de elementos do processo político-administrativo e podem ser investigadas no que diz respeito às constelações de poder, às redes políticas e sociais e as práticas político-administrativas que se encontram tipicamente em cada fase.

Ainda Frey (2000) qualifica as fases em: percepção e definição de problemas, agenda-setting, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e avaliação de políticas e eventual correção da ação.

Jannuzzi (2011) classifica as fases do ciclo político em: definição de agenda, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação, com isso a retifica.

Entende-se que não há consenso entre os autores no que se refere às fases que constitui o ciclo político. Todavia, segundo Caldas (2008), estas fases se interligam entre si, de tal maneira que essa divisão se dá mais para facilitar o entendimento do processo. Secchi (2010, p. 33), segue o mesmo entendimento ao afirmar que “as fases geralmente se apresentam misturadas, as sequências se alternam”.

2.1.2 Formação de agenda

Nessa primeira fase da formação da política pública é decidido qual o problema vai fazer parte da agenda política.

Segundo Caldas (2008) afirma que: é nessa fase que são definidos quais problemas serão postos na agenda, e a inclusão desses problemas depende da influência dos atores políticos.

Para Jannuzzi (2011), a agenda das políticas públicas corresponde a vários caminhos e processos que culminam com o reconhecimento de uma questão social como problema público, daí a necessidade da ação governamental para sua solução.

Nessa mesma linha de raciocínio, Azevedo (1997, p. 61) afirma que:

“[...] uma política pública para um setor constitui-se a partir de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser discutido amplamente pela sociedade, exigindo a atuação do Estado”.

Conforme Secchi (2010, p. 7), a conceituação do problema público como a diferença entre a situação presente e uma situação ideal possível para a realidade pública.

Já para Rua (1997), é que para determinada situação torne um problema público deve apresentar pelo menos uma das seguintes características, em que:

(a) mobilize ação política: seja ação coletiva de grandes grupos, seja ação coletiva de pequenos grupos dotados de fortes recursos de poder, seja ação de atores individuais estrategicamente situados; (b) constitua uma situação de crise, calamidade ou catástrofe, de maneira que o ônus de não resolver o problema seja maior que o ônus de resolvê-lo; (c) constitua uma situação de oportunidade, ou seja, haja vantagens, antevistas por algum ator relevante, a serem obtidas com o tratamento daquele problema.

Secchi (2010, p. 35), afirma que se um problema é reconhecido por algum ator político, e esse tem interesse na resolução desse problema, então esse ator pode então lutar para que o problema vá à pauta.

Dessa forma é perceptível a influência que alguns atores possuem de forma direta ou indireta, o conteúdo e os resultados da política pública.

Nessa mesma linha de pensamento Azevedo (1997, p. 62) afirma que:

Neste sentido, deve-se considerar que os grupos que atuam e integram cada setor, vão lutar para que suas demandas sejam atendidas e inscritas na agenda dos governos. E estas lutas serão mais ou menos vitoriosas, de acordo com o poder de pressão daqueles que dominam o setor em cada momento.

Depreende-se, dessa forma, que o problema não tem vaga cativa na agenda, ele pode entrar e sair dependendo da influência que os atores exerce. E também que outros problemas podem surgir com maior prioridade, provocando uma mudança de padrão

(ROCHA, 2011). Nesse sentido, o processo é estimulado por fatores sociais, que configura os embates de interesses em jogo.

2.1.3 Formulação das Políticas

A segunda fase começa com a inclusão do problema na agenda, ou seja, a formulação das políticas, na qual serão definidas as ações a serem adotadas, as metas a serem atingidas e o objetivo a ser alcançado (CALDAS, 2008).

Jannuzzi (2011), afirma que essa fase se refere às atividades e aos processos relacionados à construção de possíveis soluções, projetos e programas para brigar com a questão recém incluída na agenda.

Assevera Souza (2003, p. 69), “a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Nessa linha mesma de raciocínio, Carvalho (2011) afirma que a formulação da política “[...] é a transformação de um problema em solução ou em alternativas.”

No entendimento de Rua (1997, p. 7):

A formulação das alternativas é um dos mais importantes momentos do processo decisório, porque é quando se colocam claramente as preferências dos atores, manifestam-se os seus interesses e é então que os diversos atores entram em confronto. Cada um deles possui recursos de poder: influência, capacidade de afetar o funcionamento do sistema, meios de persuasão, votos, organização, etc. E cada um deles possui preferências. Uma preferência é a alternativa de solução para um problema que mais beneficia um determinado ator. Assim, dependendo da sua posição, os atores podem ter preferências muito diversas uns dos outros quanto à melhor solução para um problema político.

Testemunha-se que um mesmo objetivo pode ser conseguido de diferentes maneiras, utilizando-se de vários tipos de recursos como técnicos, humanos, materiais e financeiros (SECCHI, 2010). Dessa forma entende que é na formulação onde serão definidos os objetivos, as metas a serem atingidas e quais os tipos de recursos vão ser utilizados para atingi-los.

2.1.4 Processo de Tomada de Decisão

Essa terceira fase é importante no sentido da escolha da melhor alternativa apresentada, bem como o modo que se dará esse processo, levando em consideração os atores participantes.

Na visão de Caldas (2008), “a fase de tomada de decisões pode ser definida como o momento onde se escolhe alternativas de ação/intervenção, em resposta aos problemas definidos na Agenda”.

Jannuzzi (2011) ratifica esse mesmo entendimento quando afirma que nessa fase deve-se “[...] escolher o rumo a seguir, de ação efetiva ou não, decidindo-se por uma ou algumas das alternativas formuladas”.

Segundo Secchi (2010), “a tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas”.

Frey (2000) compreende que o que foi decidido passou por processos de conflito e de acordo, que envolve os atores sociais mais influentes na política e na administração.

Já para Rua (1997), esse processo de tomada de decisão deverá levar em conta a alocação de recursos, o levantamento das informações disponíveis sobre o assunto, o estudo das possibilidades técnicas e políticas para solucionar o problema e os atores envolvidos.

Ainda Rua (1997, p. 12), afirma que:

A rigor, uma decisão em política pública representa apenas um amontoado de intenções sobre a solução de um problema, expressas na forma de determinações legais: decretos, resoluções, etc., etc. Nada disso garante que a decisão se transforme em ação e que a demanda que deu origem ao processo seja efetivamente atendida.

Com isso, fica claro que, embora a decisão já tenha sido escolhida, não existe nenhuma garantia de sua implementação.

2.1.5 Implementação

Nessa quarta fase, o da implementação “é o momento onde o planejamento e a escolha é transformada em atos” CALDAS, (2008). Destarte, a implementação caracteriza-se pelo controle e pelo monitoramento das ações.

Para Jannuzzi (2011), essa fase “[...] corresponde aos esforços de implementação da ação governamental, na alocação de recursos e desenvolvimento dos processos previstos nas alternativas e programas escolhidos anteriormente”.

Já para Secchi (2010, p. 45):

A importância de estudar a fase de implementação está na possibilidade de visualizar, por meio de instrumentos analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer essa fase do processo nas diversas áreas de política pública (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão, etc).

Depreende-se que nessa fase que são transformadas as intenções políticas em ações concretas, na qual entram em ação atores políticos não estatais (SECCHI, 2010).

Na compreensão de Carvalho (2011, p. 27):

Esta etapa corresponde à execução da política formulada para resolver um determinado problema, e, é conhecida na literatura como a burocratização da política, pois a tendência é tornar-se repleta de regras e regulamentos. Ainda assim, a partir do plano previamente negociado, discutido e aprovado pelos atores, é possível, existir, nesta etapa, a imprevisibilidade, a inversão de posições e as renegociações.

Observa-se nesse sentido, que essa fase é caracterizada pela implementação da legalidade que regulariza a política.

Na visão de Sousa (2009, p. 130):

Não é demais apontar que a implementação de determinado programa é o que o concretiza. Ao conceber e formular um programa, os gestores envolvidos expressam suas preferências e tomam decisões que o particularizam, indicando-lhe uma dada direção e definindo uma estratégia específica dentre várias opções possíveis. Entretanto, é imprudência supor que o programa não se modifica no ato de sua implantação.

Depreende-se que nessa fase de implementação a política pode ser modificada, visando a uma implementação de forma diferente ao que foi formulado.

Frey (2000, p. 228) nos ensina que:

No que tange à análise dos processos de implementação, podemos discernir as abordagens, cujo objetivo principal é a análise da qualidade material e técnica de projetos ou programas, daquelas cuja análise é direcionada para as estruturas político-administrativas e a atuação dos atores envolvidos. No primeiro caso, tem-se em vista, antes de mais nada, o conteúdo dos programas e planos. Comparando os fins estipulados na formulação dos programas com os resultados alcançados, examina-se até que ponto a encomenda de ação foi cumprida e quais as causas de eventuais “déficits de implementação”. No segundo caso, o que está em primeiro plano é o processo de implementação, isto é, a descrição do “como” e da explicação do “por que”.

Na visão de Rua (1997), a fase de implementação é a etapa de formulação da política sendo realizada, uma vez que nem sempre todas as decisões importantes são tomadas durante a fase de formulação.

Na perspectiva de Secchi (2010), a etapa de implementação é apenas um esforço administrativo de encontrar meios para os fins propostos, ainda segundo o autor esse modelo top-down parte de uma visão funcionalista e tecnicista na qual as políticas públicas devem ser elaboradas e decididas pela esfera política.

Ainda conforme o autor, no outro modelo que bottom-up, a política pode ser modificada por aqueles que a implementam no cotidiano, sendo flexível a mudanças em razão do aparecimento de problemas práticos de implementação.

Assim, infere-se que não há uma implementação sem defeitos, ainda que a proposta seja de certa forma, a política, ao ser implementada, por vários motivos, pode ser modificada ou mesmo não efetivamente implementada. Nessa etapa é importante que se corrija os rumos, com vistas a adapta-se as novas mudanças.

2.1.6 Avaliação

Caldas nos ensina (2008), que essa quinta fase é importante e deve ser realizada em todas as etapas que envolvem o ciclo político.

Nessa visão de Secchi (2010, p. 49):

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. É o momento-chave para a produção de feedback sobre as fases antecedentes.

Nesse mesmo entendimento, Trevisan e Bellen (2008, p. 531) corroboram que na fase de avaliação. “[...] se apreciam os programas já implementados no que diz respeito aos seus impactos efetivos. Investigam-se os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder extrair consequências para ações e programas futuros”.

Segundo Jannuzzi (2011) é nessa fase que há necessidade de analisar se os esforços empreendidos estão atuando no sentido esperado de solucionar o problema original.

Ainda Jannuzzi (2011) é necessário avaliar a necessidade ou não de realizar mudanças nos programas implementados para garantir sua efetividade; abandoná-los, se o problema deixou de compor a agenda; ou então adaptá-los a uma nova realidade.

Frey (2000, p. 229) assevera que “[...] a fase de avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”.

Carvalho afirma que (2011, p. 28), que nessa fase:

O foco da análise é identificar se os objetivos de um determinado programa foram alcançados, o que, neste caso, pode levar ora a suspensão ou fim do ciclo político ora a um novo programa ou reinício em outras bases. Se acaso ocorrerem déficits de impacto ou efeitos colaterais indesejáveis, torna-se necessário identificar quais as consequências para ações e programas futuros.

Segundo Ala-Harja e Helgason (2000), com essa ferramenta que é a avaliação, é possível aprimorar as políticas, permitindo a prestação de contas à sociedade.

Na perspectiva de Secchi (2010), a avaliação de políticas públicas pode ser difícil de ser feita, uma vez que envolve uma série de razões, por exemplo: falta de clareza dos objetivos, resistência dos avaliados, tempo de maturação da política e interesses em jogo.

Ainda Secchi (2010), que o padrão do ciclo político ajuda a organizar as ideias, diminuindo sua complexidade, uma vez que é possível seguir uma sequência de etapas.

Conforme Frey (2000), o modelo do ciclo político prevê uma sequência de passos para a resolução de um problema político. Essa sequência dificilmente pode ser usada na prática, embora forneça o quadro de referência para a análise processual.

Com isso, percebe-se que o modelo do ciclo político pode ser utilizado na análise de políticas públicas, pois permite a visualização da política desde sua geração até o momento de sua avaliação.

2.2 SETOR CARCERÁRIO BRASILEIRO

Segundo dados colhidos no INFOPEN (Sistema de Informação Penitenciária), no ano de 2009, população carcerária contavam com cerca de 470 mil pessoas no regime fechado, em sua maioria jovens carentes, e com baixa escolaridade.

Ainda com base nas informações colhidas no INFOPEN (BRASIL, 2009), no que se refere ao perfil do encarcerado penitenciário brasileiro, constata-se que:

A população carcerária está classificada da seguinte forma: 73,83% jovens entre 28 e 34 anos, 14,65% na faixa etária entre 35 e 45 anos e 6,49% acima de 45 anos de idade. Diante disso, fica claro que a grande maioria encontra-se numa faixa etária economicamente produtiva e ainda passível de escolarização. Entretanto, infelizmente esta situação fica complexa dentro do sistema carcerário brasileiro, uma vez que as atividades educacionais não estão disponíveis para todos os presos.

Segundo Maeyer (2006) afirma que: a educação é uma responsabilidade do governo e ela deve ser para todos independente de sua condição, porém são as organizações não-governamentais que está implementando no sistema prisional.

Ainda Maeyer (2006), afirma que: são projetos significantes, porém na maioria das vezes fracos. Agora as políticas públicas são direcionadas pela opinião pública e, na opinião dela a prisão é instituto fracassado.

Não um fracasso unicamente para as pessoas, mas também para o seio social, que não idealiza outra coisa, a não ser o encarceramento, para punir um indivíduo que cometeu um delito. Isso sobrevém porque a sociedade se sente segura com a prisão de agentes de alta periculosidade. Outra peculiaridade da prisão seria que as pessoas que estão por trás das

grades na sua grande maioria são pessoas de baixa renda e de pouca instrução, pois, compete ao Estado ajustar a aspiração da opinião pública com o fato de a educação ser em nome da democracia, um direito de todos os indivíduos.

Diante disso, fica claro o papel do estado frente essa política de escolarização, para que no futuro a prisão deixe de funcionar apenas como um depósito de pessoas excluídas da sociedade que não tiveram oportunidade de estudar e trabalhar, pois são duas categorias importantes para que os indivíduos que cumprem suas penas alcancem uma vida digna.

2.3 POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA

Segundo Allanic (2008), afirma que as políticas públicas de segurança abrangem algumas particularidades que produzem uma complexidade distinta de áreas mais tradicionais, como a saúde ou a educação.

Ainda Allanic (2008, p. 248) afirma que:

Primeiro porque é uma área que envolve uma comunicação contínua entre o poder executivo e judiciário, pois o acompanhamento das penas, e o andamento dos processos, demandam uma relação de cooperação e troca de informação mais perceptível que outras áreas das políticas públicas. Segundo porque a segurança pública é um tema de alta importância política, fazendo com que os discursos em torno do tema se detenham mais em temas de imediata repercussão eleitoral e de mídia, do que em diagnósticos técnicos que visem resultados a longo prazo. Terceiro, as políticas públicas de segurança tem resultados mais prolixo e de “consumo” menos individualista que outras áreas, como saúde e educação. Uma melhoria na segurança pública não pode ser usufruída de forma individual, pelo menos teoricamente, pois uma vez que o Estado garante a segurança pública está condição deve ser igual para todos.

Dessa forma, percebe-se que a política pública de segurança é diferente daquelas políticas públicas praticadas em outras áreas, uma vez que, essas podem ser usufruídas de maneira individual, enquanto aquelas devem ser para todos.

2.3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO SETOR CARCERÁRIO

Entende-se que uma importante ferramenta para minimizar os efeitos nocivos do encarceramento é sem dúvida a educação e o trabalho. A iminência de fazer políticas voltadas para a educação e profissionalização no interior das prisões é urgente, em nosso país (SANTIAGO, 2011). Somente em 2010 é publicado um documento onde essas diretrizes estão assentadas. Mas vale salientar, que a distância comumente que se instala, entre as orientações políticas e sua execução é muito grande.

Conforme Azevedo (1997, p. 5):

“[...] enfoca as políticas públicas em um plano mais geral e, portanto, mais abstrato isto significa ter presentes as estruturas de poder e dominação, os conflitos infiltrados por todo o tecido social e que têm no Estado o lócus da sua condensação”.

Conforme afirma Miranda (2008, p. 175):

A concretização das políticas de qualificação profissional, nos espaços educacionais que atuam na prevenção delitiva como ferramenta de minimização da reincidência criminal, salienta a inoperância dos processos de ressocialização do egresso mediante a inconsistência e debilidade das ações aliadas à deserção do Estado para com o sistema penitenciário.

Dessa forma, percebe-se a importância das políticas públicas nas prisões, pois, são elas que vão direcionar os recursos para educação e profissionalização dos encarcerados, diminuindo a reincidência criminal em nosso país.

2.4 ASPECTOS HISTÓRICOS DA LEI 7.210/84

Segundo Junior (2008), no Brasil, desde o ano de 1933, buscava-se organizar uma legislação a respeito dos preceitos da execução penal, vez que o código penal e o código de processo penal não regulavam como seria cumprida a execução da pena.

Ainda Junior (2008, p. 25) afirma que:

Foram inúmeras tentativas ao longo dos anos, vários projetos foram formados, sendo em seguida largados. No entanto, em 1981, uma comissão instituída pelo Ministro da Justiça da época e composta por diversos professores de importância nacional, apresentou o projeto da nova lei de execução penal, que após passar por comissões revisoras, foi conduzido ao congresso nacional, que confirmou sem qualquer alteração, sendo promulgada em 11 de julho de 1984.

Dessa forma a promulgação da LEP (Lei de Execução Penal) foi uma grande vitória para os apenados, pois, essa lei vem disciplinar como a pena deve ser cumprida, e como será sua a aplicação aos que vivem privados de liberdade, “evitando” os abusos praticados dentro do sistema carcerário.

Junior (2008), afirma que a aspiração punitiva do Estado, configurada pela decisão condenatória no processo criminal, tem por objetivo principal a não reincidência da conduta praticada pelo autor do crime.

A Lei de Execução Penal surgiu, com a finalidade de assegurar os direitos, garantias e deveres do encarcerado, nos padrões da dignidade da pessoa humana, procurando dessa forma humanizar a estadia do detento. Uma vez que o caráter meramente punitivo da pena já fora extinto no século passado.

Portanto, será observado criteriosamente a Lei de Execução Penal, seus aspectos históricos e seus principais dispositivos elencados e dispostos no ordenamento jurídico. Como se trata de norma reguladora dos direitos e garantias fundamentais do ser humano, e por consequência, dispositivos jurídicos auto-aplicáveis (JUNIOR, 2008).

2.5 CONCEITO DE PENA

É necessário estabelecer o conceito de pena, antes de debruçar no estudo sobre a sua função. A etimologia da palavra pena conforme (FERREIRA, 1999, p. 974) significa “Punição, castigo imposto por lei a algum crime, delito ou contravenção”.

Noronha afirma que (1999, p. 226),

A pena é retribuição, é privação de bens jurídicos, imposta ao criminoso em face do ato praticado. É expiação. Antes de escrito nos Códigos, está profundamente radicado na consciência de cada um que aquele que praticou um mal deve também um mal sofrer. Não se trata da *lex talionis*, e para isso a humanidade já viveu e sofreu muito; porém é imanente em todos nós o sentimento de ser retribuição do mal feito delinquente. Não como afirmação de vindita, mas como demonstração de que o direito postergado protesta e reage, não apenas em função do indivíduo, mas também da sociedade.

Os castigos têm por finalidade única obstar o culpado de torna-se futuramente prejudicial à sociedade, e afastar os seus concidadãos do caminho do crime (BECARIA, 2005)

Segundo Leal (1988), as penas são mutáveis e adaptáveis no tempo e espaço, pois, diante das mudanças, tanto cultural como tecnológica, fazem-se necessárias.

Depreende assim, que a sociedade vive em constante mudança, frente aos acontecimentos tanto cultural como tecnológico, evidenciando assim, diferentes fases do pensamento humano.

Segundo Santiago (2011), a pena era imposta ao infrator ou delinquente como dispositivo capaz de evitar que contraventor volte a delinquir, e também de dar exemplo a ele, e por último garantir ao réu o direito do contraditório.

Porém, para Beccaria (2000, p. 37), a maioria dos Estados torturava os acusados, a fim de conseguir sua confissão e autoria do delito.

É uma barbárie consagrada pelo uso na maioria dos governos aplicarem a tortura a um acusado enquanto se faz o processo, seja para que ele confesse a autoria do crime, seja para esclarecer as contradições em que tenha caído, seja para descobrir com cúmplices ou outros crimes de que não é acusado, porém dos quais poderia ser culpado, seja finalmente porque sofistas incompreensíveis pretenderam que a tortura purgava a infâmia.

No entendimento de Rogério Greco (2007), a pena é uma consequência natural imposta pelo Estado ao autor do delito. Quando o indivíduo comete um fato típico, ilícito e culpável, abre-se a possibilidade para o Estado de fazer valer o seu instituto da punibilidade.

A pena foi instituída pelo Estado como forma de punir o infrator, impondo a ele algum tipo de “castigo” por ter infringido alguma norma imposta pelo ordenamento jurídico. Uma vez que o indivíduo desrespeitou tal norma, cria-se um direito de puni-lo por parte do Estado.

Depreende do que seja a definição de pena, uma restituição por parte do autor do mal praticado contra o Estado de direito.

2.5.1 Funções da Pena

Segundo Bitencourt (2004), a pena é concebida como um mal que deve ser imposto ao autor de um delito para que expie sua culpa. Isso não é outra coisa que a concepção retributiva da pena.

Como afirma Noronha (1999, p. 225) que a teoria retributiva ou absoluta da pena:

[...] funda-se numa exigência de justiça: pune-se porque se cometeu crime (punir quia peccatum est). Negam elas utilitários à pena, que explica plenamente pela retribuição jurídica. É ela simples consequência do delito: é o mal justo oposto ao mal injusto do crime.

A função precípua da pena é a punição imediata do autor, por ter ele infringido normas impostas a todos, que são caracterizadas por fato típico e antijurídico. Diante destes fatos surge para o Estado o direito de punir o infrator.

Conforme a teoria retributiva ou absoluta da pena, a justiça é concretizada mediante o instituto da mesma, ou seja, ela visa apenas retribuir ao autor do delito o mal por ele praticado.

Bitencourt (2001), afirma que a pena nasce de um desequilíbrio praticado pelo agente, em decorrência de uma norma infringida. Nesta acepção a função da pena é restabelecer o equilíbrio perdido com a prática do delito.

Assim, a pena é imposta ao infrator como forma de reparar o mal causado a sociedade, e dessa forma fazer justiça.

2.5.2 Repressão

Todo ato praticado por um agente que seja contrário ao ordenamento jurídico é passível de sanção, executada pelo Estado.

Para Leal (1988) a partir do momento em que o agente realiza um fato típico, antijurídico e culpável, aparece para o Estado o direito de sancioná-lo com uma medida repressiva.

A sanção, portanto, é a resposta do poder do Estado diante da transgressão de norma de conduta típica, elencada no nosso Código Penal. Promulgada para tutelar certos bens e interesses. Ao longo dos tempos, tem-se notado mudanças quanto ao tipo de resposta repressiva imposta ao indivíduo infrator. Adaptando as demandas de segurança do grupo social e conforme os interesses dos donos de capital.

Nas palavras de Mirabete (2004, p. 24) fica evidente o caráter da pena:

As teorias absolutistas apontam a retribuição e a expiação do delito praticado como finalidade da pena. A sanção é simplesmente a consequência jurídica do delito. Não há, pois, que se cogitar de qualquer outro sentido à pena, pois ela é justa em si mesma.

Com o passar dos anos apareceram novas ideias com o objetivo de modificar a função da pena, para que não se revestisse da mera finalidade de castigo do agente pelo mal praticado, mas sim, evitar a prática de novos crimes, bem como reintegrá-lo à sociedade.

2.5.3 Prevenção

Com o aparecimento da teoria relativa, a pena passou a ter uma finalidade exclusivamente prática, em especial à de prevenção geral com relação ao condenado. Neste sentido a pena assume outra conotação, diferente da repressiva que pretendia a reparação do condenado frente ao delito praticado.

Para Bitencourt (2001), a pena nessa acepção passa a ser entendida como instrumento de inibição delitiva, e não na ideia de realizar justiça.

Segundo Leal (1998, p. 316):

A pena representa uma ameaça de castigo, visando intimidar o indivíduo e com isto evitar a ocorrência de novos crimes. Essa função preventiva se passa em dois níveis. Com mera ameaça, ainda no plano abstrato, a sanção criminal exerce uma coação psicológica, levando os indivíduos a se absterem de praticar infrações penais, pelo medo de sofrer a respectiva reprimenda. A efetiva aplicação da pena também pode intimidar os indivíduos e desestimulá-los da eventual prática de infrações penais. É o que se denomina de prevenção geral, que consiste no poder intimidativo que a pena pode exercer sobre os indivíduos em geral. Pode ela também intimidar o indivíduo que, após ter sofrido a punição, vai se sentir desestimulado a praticar outros crimes. É o que se denomina de prevenção especial ou específica.

Destarte, com a teoria relativa, o objetivo primeiro da pena é o de prevenir que novos crimes aconteçam no meio social, ligado sempre a ideia de que a punição deveria desencorajar a prática de um novo delito.

2.5.4 Ressocialização

Com objetivo de reintegrar o indivíduo, mas ao contrário da prevenção geral, a teoria da prevenção especial procura evitar a prática do delito e, dirige-se exclusivamente ao delinqüente em particular (SANTOS, 2010).

A definição literal da palavra ressocializar segundo (FERREIRA, 1999, p.1465): “Tornar a socializar (-se)”. Segundo Filho (2010) “O termo ressocializar traz em seu eixo a ideia de fazer com que o ser humano se torne novamente social (ou sócio). Isto porque, deve-se ressocializar aquele que foi dessocializado”.

Na concepção de Bitencourt (2001) “[...] o objetivo da ressocialização é esperar do delinqüente o respeito e a aceitação de tais normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos”. Diante disso, fica evidente que a ressocialização passa pela capacitação do indivíduo, que cometeu o ilícito penal, afim de que este possa ser inserido novamente em sociedade.

Alguns dispositivos utilizados no sistema prisional, com a finalidade de reintegrar o infrator, são importantes, como é caso da progressão da pena, no qual o preso sai do regime mais severo para o mais brando, até sua saída definitiva do sistema prisional. Com essa possibilidade de saída por esse dispositivo o detento acaba por se esforçar, mantendo um bom comportamento na unidade prisional, requisito este para obtenção dessa prerrogativa.

Acerca do sistema progressivo Mirabete (2004, p. 386) ensina que este surgiu:

Diante das deficiências apresentadas pelos estabelecimentos penais e a irracionalidade na forma de cumprimento da pena privativa de liberdade, a partir do século XVIII procurou-se uma nova filosofia penal, propondo-se, afinal, sistemas penitenciários que correspondessem a essas novas ideias. Do Sistema de Filadélfia, fundado no isolamento celular absoluto do condenado, passou-se para o Sistema de Auburn, que preconizava o trabalho em comum em absoluto silêncio, e se chegou ao Sistema Progressivo. Consistia este, no sistema irlandês, na execução da pena em quatro estágios: o primeiro de recolhimento celular absoluto, o segundo de isolamento noturno com trabalho e estudo durante o dia, o terceiro de semi-liberdade com trabalho fora da prisão e o quarto no livramento condicional. Ainda hoje o sistema progressivo é adotado em várias legislações.

Segundo Franco (2008 apud Santos, 2010 p. 22) Afirma que o fundamental para ressocialização da pessoa que infringiu o contrato social é a convivência em sociedade. Concomitante deve ser inserida medidas educativas, como apoio psicológico, qualificação e oportunidade de trabalho.

Conforme Kuehne (2005), “a assistência, que deve ser prestada, no mais amplo sentido, visa à reinserção do condenado ao convívio social, umas das finalidades da pena”.

Segundo Salla (1999 apud Santos, 2010 p. 67) “[...] por mais que a prisão seja incapaz de ressocializar, um grande número de detentos deixa o sistema penitenciário e abandona a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar”.

Bitencourt (2001, p. 171) afirma que:

O sistema social do recluso está diretamente relacionado com a atitude assumida pelo agente penitenciário. Se essa atitude for, negativa e impessoal, o meio social do recluso adquirirá maior vigor e poder, como resposta lógica agressividade e renegação do ambiente. Porém, se a atitude do agente penitenciário for humanitária e respeitosa à dignidade do reeducando, é bem possível que o sistema social deste perca sua coesão e o efeito contraproducente, do ponto de vista ressocializador, que tem sobre o encarcerado.

Diante do exposto, fica claro que durante o período destinado a ressocialização não deve o apenado sofrer abusos, humilhações e violência. Ao contrário, deve ser humanamente tratado, tendo sua dignidade preservada, não somente para garantir seus direitos, mas também, para proteger à sociedade, evitando que aquele sujeito volte a delinquir.

Afirma Miranda (2008, p. 142) que:

É comum escutarmos depoimentos de gestores e diretores do sistema prisional no qual enfatizam a reintegração social do reeducando por meio do trabalho. Um dos principais focos dos estabelecimentos prisionais em Uberlândia é a “ressocialização” dos apenados que decorre direta ou indiretamente pela categoria trabalho.

Magnabosco (1998), afirma que a educação e o trabalho formam a personalidade do indivíduo, e são direitos sociais que significa muito, o trabalho é visto como uma ferramenta reeducativa e humana, dessa forma contribuem para a formação da personalidade.

Dessa forma, o trabalho e a educação moldam a personalidade dos que vivem privados de liberdade, desenvolvendo o autodomínio e a disciplina social, e por último dá ao condenado uma profissão para ser exercida quando estiver livre. Segundo Foucault (2004 apud Miranda, p. 142), que no passado o trabalho já fazia parte do processo de ressocialização, e que ainda hoje exerce um papel centralizador, como forma, de afastar o apenado do mundo do crime.

Para Ramalho (1983 apud Miranda, 2008 p. 142), o trabalho simboliza e legitima o caminho inverso ao seio social, e possibilita (teoricamente) sua “recuperação”. Ainda Ramalho (1983 apud Miranda, 2008 p. 142), acrescenta que por meio da recuperação os detentos tentam estabelecer um elo entre o mundo do crime e o “mundo” laboral, possibilitando o caminho inverso.

Assim, na visão da maioria dos autores, a viabilidade da recuperação se afirma pela prática laboral, pela conservação ou restituição do laço familiar, pelo acesso à instrução e pela profissionalização.

Conforme Ramalho (1983 apud MIRANDA, 2008 p. 142)

Ao procurar afastar-se deste mundo (mundo do crime), negado pela sociedade, o preso se refere à ligação com o trabalho e a família. Assim, se defronta com a ideologia da sociedade tentando exatamente afirmar para si aquilo que a sociedade lhe nega. Trabalho e família são indicadores de “recuperação”. Ele afirma sua

ligação com esses dois valores embora consciente da dificuldade que a sociedade impõe ao ex-preso.

Segundo Mirabete (2004 apud JUNIOR, 2008 p. 28), a orientação contemporânea é a de que a execução penal deve estar delineada de molde a corresponder a ideia de humanizar, além de punir.

A tendência moderna é a de que a execução da pena deve estar programada de molde a corresponder a ideia de humanizar, além de punir. Deve afastar-se a pretensão de reduzir o cumprimento da pena a um processo de transformação científica do criminoso em não criminoso.

Santos (2009), afirma que os pilares da ressocialização são educação, qualificação e trabalho. É preciso aumentar a escolaridade dos detentos para que eles alcancem uma visão de mundo diferente, além do conhecimento escolar.

Diante disso, trabalhar a qualificação profissional para que possam ser inseridos no mercado de trabalho quando no termino de sua pena. O trabalho é uma ferramenta muito importante no processo de ressocialização dos detentos. Ele vem contribuir com a ressocialização, assim como a qualificação profissional.

Segundo Santos (2009, p. 70) afirma que:

O processo de ressocialização deve ser percebido, essencialmente, através de dois estágios, os quais podem ser relacionados da seguinte forma: o processo de reeducação e o processo de reintegração social, a partir dos quais se estabelece a ressocialização.

Dessa forma, o autor deixa claro que a ressocialização implica na reeducação do encarcerado e em sua reinserção social.

Conforme os autores afirmam em suas pesquisas demonstradas no quadro categorias de ressocialização a seguir, a reintegração social corresponde a:

QUADRO 01 – Categorias de Ressocialização

CATEGORIAS	CONCEITOS
Profissionalizar	Habilitar um indivíduo em determinado trabalho para que ele possa desempenhar sua função mais eficiente possível.
Educar	Despertar as aptidões naturais do indivíduo e orientá-las segundo os padrões e ideais de determinada sociedade, aprimorando-lhes as faculdades intelectuais, físicas e morais.
Integrar Socialmente	Prover os meios necessários ao indivíduo para que esse possa viver em sociedade.
Humanizar	Tratar outra pessoa com respeito, e com dignidade a fim de elevar sua autoestima.

Fonte: Adaptado de MIRABETE (2004, p.26); MIRANDA (2008 p. 142); SANTOS (2009, p. 70)

A justificativa para a utilização, nessa pesquisa, do aporte teórico sobre os conceitos de socialização e ressocialização remonta a discussão fundante da sociologia, a busca pela compreensão das relações sociais e de como os indivíduos unem-se para construir a sociedade.

A ideia da ressocialização surgiu como forma de reintegrar o preso no seio social, a fim de que todos eles pudessem ter uma oportunidade dentro das prisões. Para que mais tarde esses indivíduos não retornassem a delinquir, e com o isso diminuir as lotações carcerárias, e também a criminalidade.

3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida no interior da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB, mais conhecida como Serrotão, o presídio foi fundado em 27/09/1990 e está localizado na Alça Sudoeste, s/n, BR 230, Serrotão – Campina Grande, na Paraíba.

O Serrotão possui uma área de aproximadamente 10 ha. É um complexo penitenciário no qual estão inseridas a penitenciária máxima de Campina Grande e a Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande. A Unidade é composta por nove pavilhões. Cada pavilhão possui duas celas coletivas para comportar no máximo 20 presos, mas há em média de 35 a 45 homens amontoados, em regra sem camas, e os colchões estão em péssimas condições.

Como exemplo de extrema superlotação cita-se o caso do Pavilhão 2-A, que possui 40 camas para 47 homens, sendo que os excedentários dormem “na BR” (nos colchões dispostos no chão da cela). É cercado por muros altos e acima do muro passa uma cerca eletrificada, existem varias guaritas em todo perímetro com guardas 24 horas fazendo a segurança.

Essas guaritas são guarnecidas pela Polícia Militar que conta com efetivo de 120 homens trabalhando em sistema de plantão 24hs trabalhadas por 72hs de descanso. Também existe uma guarita maior por nome de guaritão onde os Agentes Penitenciários fazem a segurança da unidade hoje contamos com efetivo de 99 servidores.

O presídio Serrotão que tem capacidade para 300 detentos hoje se encontra com quase o dobro de sua capacidade, ou seja, 770 apenados, isso todos condenados, pois, a unidade só aceita o apenado que já foi condenado pela justiça.

4 METODOLOGIA

Os tópicos que seguem serão apresentados os aspectos metodológicos que nortearam a realização desta pesquisa, os atores envolvidos foram caracterizados, assim como os procedimentos utilizados na coleta de dados, e as técnicas usadas para análise das informações. Portanto, no decorrer desta seção, será mostrada a classificação, o tipo de pesquisa, e na sequência a abrangência do estudo.

4.1 TIPO DE PESQUISA

Há inúmeros tipos de pesquisas, e estas são definidas sobre vários enfoques, segundo Santos (1999) quanto aos objetivos à pesquisa pode ser; exploratória, descritiva e explicativa, já quanto aos procedimentos à pesquisa pode ser; experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental.

O enfoque da pesquisa foi descritiva, objetivando uma maior familiaridade com o problema proposto, tornando mais explícito, como também, possibilitando expor características e determinados fenômenos dentro da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, proporcionado, por meio da observação, descrição, classificação e interpretação destas descobertas, entender a realidade desse processo que é ressocializar os apenados, através de políticas Públicas de ressocialização, com o mínimo de interferência por parte do pesquisador. Para Gil (2010) as pesquisas descritivas descrevem as características de determinada população e identificam possíveis relações entre os aspectos, e isso é um ponto importante já que deve responder ao problema proposto.

O procedimento é a forma de como a pesquisa vai ser implementada, é a forma de se dirigir o estudo, como se coleta os dados. Conforme Gil (1999), o procedimento é o elemento mais importante no delineamento para a coleta dos dados.

Segundo Gil (2010), é uma característica da racionalidade humana a classificação. Ela possibilita a melhor organização dos fatos e conseqüentemente o seu entendimento. Assim, tornou-se uma atividade importante, classificar os tipos de pesquisa. À medida que se

dispõe de um sistema de classificação, torna-se possível reconhecer as semelhanças e diferenças entre as diversas modalidades de pesquisa. Dessa forma, o pesquisador passa a dispor de mais elementos para decidir acerca de sua aplicabilidade na solução dos problemas propostos para investigação. É natural que cada pesquisa possua sua diferença. Daí a necessidade de previsão e provisão de recursos de acordo com sua particularidade. No entanto quando o pesquisador consegue rotular seu projeto de pesquisa em conformidade com o sistema de classificação, tornar-se capaz de conferir maior racionalidade as etapas requeridas para sua execução. O que pode significar a realização da pesquisa em um pequeno intervalo de tempo, maximização da utilização de recursos e certamente a obtenção de resultados mais satisfatórios.

Na pesquisa foi realizado um estudo de caso, que consiste num estudo profundo e exaustivo, sobre um ou mais objetos, de maneira que permitiu ampliar e detalhar o conhecimento e amplitude sobre as políticas públicas como elemento ressocializador. Yin (2003), afirma que o estudo de caso não tem o propósito de proporcionar o conhecimento preciso, mas uma visão holística do problema ou identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados.

Na elaboração do trabalho se utilizou uma abordagem qualitativa, que para Richardson (1999), é qualificada pela tentativa de detalhar e entender as características e significados do universo a ser pesquisado, preocupando-se em revelar as ideias e convicções dos autores envolvidos. Ainda para Richardson (1999), os trabalhos que empregam uma metodologia qualitativa podem apresentar a complexidade de determinado problema, analisar a influência mútua de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior profundidade, a compreensão das particularidades dos comportamentos dos agentes.

Os processos adotados na coleta de dados desta pesquisa foram a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo. Segundo Gil (2005), a pesquisa bibliográfica é realizada com o material já publicado. Comumente, essa modalidade de pesquisa inclui material pronto, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos, com o advento das tecnologias, foram disponibilizados novas fontes de pesquisas, como discos, CDs, bem como material disponibilizado na internet.

Tanto, a pesquisa bibliográfica quanto à documental apresenta muitos pontos de semelhanças no delineamento, posto que nessas modalidades utilizam-se dados já existentes.

A diferença dessas modalidades está principalmente na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em material elaborado por autores com propósito específico de ser lido por público específico. Já a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, tais como comunicação, assentamento, autorização e outros; o estudo de campo procura se aprofundar de uma realidade específica, e foi basicamente realizada por meio da observação direta das atividades desenvolvidas dentro da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, além das entrevistas com os agentes escolhidos para captar as explicações e interpretações do que ocorre naquela realidade, formando-se assim os dados primários.

QUADRO 02 – Resumo Tipológico da Pesquisa

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Abordagem	<p>- Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considera os aspectos subjetivos na busca da compreensão do fenômeno estudado.
Tipo da Pesquisa (enfoque)	<p>- Descritiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e interpretar a realidade, por meio da observação, descrição, classificação e interpretação de fenômenos.
Método	<p>- Estudo de Caso</p>
Técnicas de Coleta de Dados	<p>- Pesquisa Bibliográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnica: Análise Bibliográfica <p>- Pesquisa Documental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnica: Análise Documental <p>- Pesquisa de Campo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnica: Entrevista em profundidade (semi-estruturada)
Ambiente da Pesquisa	<p>- Ambiente de Campo</p> <ul style="list-style-type: none"> • O pesquisador coleta os dados no meio onde ocorre o problema.
Técnica de Análise	<p>- Análise das Narrativas (Análise do Discurso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a construção de significado que os atores envolvidos na pesquisa exteriorizam no seu discurso.

Fonte: Elaboração própria, 2013

4.2 ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

Esta pesquisa foi desenvolvida no Sistema Prisional Paraibano, mais precisamente na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB, junto aos detentos e o gestor daquela unidade prisional.

Em um primeiro momento da pesquisa empírica, na tentativa de alcançar os dois primeiros objetivos específicos: Apreender quais as principais políticas públicas de ressocialização implementadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora. E entender como cada uma das políticas aqui elencadas funciona e quais seus objetivos, buscou-se entrevistar os detentos, e os agentes penitenciários responsáveis pela implementação das políticas públicas na instituição. Para buscar responder ao terceiro objetivo, o de Compreender através do discurso dos apenados, os impactos ocasionados por estas políticas no seu processo de ressocialização. Foram escolhidos alguns apenados que participam dos programas de ressocialização, e outros que não participam.

Com vistas a contemplar procedimentos inerentes as pesquisas científicas, todos os agentes envolvidos receberam um termo de livre consentimento pelo pesquisador, explicando os aspectos constituintes do trabalho, detalhando principalmente o objetivo acadêmico desta ação. Optou-se pela não divulgação dos nomes dos envolvidos, garantindo assim aos atores envolvidos com a pesquisa o anonimato.

4.3 COLETA DOS DADOS

A pesquisa documental realizada no âmbito deste trabalho irá explorar os documentos constitutivos, manual de normas e procedimento, informações nos meios eletrônicos, revistas institucionais, informativos impressos, pesquisas realizadas na organização, além de outros materiais que apresentaram relação com a Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB, pois estes nortearam a construção do quadro organizacional com características importantes para compreensão do objeto em estudo.

Na pesquisa de campo foi aplicada com cada um dos três atores destacados pela pesquisa, entrevista semi-estruturada, caracterizada na forma de roteiro simples. Para Jovchelovitch (2000), o uso de técnicas não-estruturadas ou semi-estruturadas é considerado uma maneira de superar a imposição das representações do pesquisador no campo da pesquisa. Em primeiro lugar foi mapeado os tipos de políticas ou programas desenvolvidos no interior da unidade prisional Serrotão para melhor entender como funciona cada uma delas e sua contribuição na ressocialização dos apenados que se encontram privados de sua liberdade.

Para, melhor compreensão do problema buscou-se entrevistar dois apenados que se encontram naquela unidade privados de liberdade, e que são oriundos de classes populares, com pouca escolarização, em sua maioria nordestinos, porém existem detentos de outras regiões do país. Alguns requisitos foram feitos quanto ao processo de escolha desses apenados, visando responder à problemática, um deve participar dos programas oferecidos naquela unidade penal Serrotão, enquanto o outro não.

O primeiro entrevistado foi o apenado E1 que participa dos projetos de ressocialização oferecidos naquela unidade penal. A segunda entrevista foi realizada com o apenado E2 que não participa de nem um projeto desenvolvido naquela unidade penal, por último foi feita uma entrevista com E3 diretor da unidade penal Serrotão, e sua escolha se deu pelo conhecimento das políticas públicas desenvolvidas no interior da unidade prisional, pois ele está à frente da direção, desde 2012 e tem conhecimento de como funcionam os projetos de ressocialização.

Com o objetivo de estabelecer um contraponto entre os apenados que participam das políticas oferecidas no âmbito daquele sistema penitenciário, e os que não participam delas e dessa forma responder nosso problema de pesquisa que é Compreender, na perspectiva dos apenados, se as políticas públicas implantadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB têm contribuído efetivamente para ressocialização durante o cumprimento da pena no âmbito deste sistema penitenciário?

Para a interpretação dos dados foi utilizada as categorias elencadas pelos autores que nortearam a elaboração desse trabalho e adotadas nesta pesquisa como categorias de análise: profissionalizar, educar, integrar socialmente e humanizar.

Dessa forma pretende-se interpretar as narrativas expostas pelos envolvidos neste processo no qual as políticas públicas estão inseridas para melhorar as condições de vida daquelas pessoas dentro do cárcere, e qual a contribuição em sua ressocialização.

Com está técnica do campo a ser analisada surge da narrativa impositiva dos atores pesquisados. Corroborando com esta afirmação, Farr (1993) diz que “elucidar narrativas, então, é uma das formas mais interessantes de coletar dados.”

O roteiro das entrevistas foi concebido com base em categorias analíticas que surgiram do referencial teórico desenvolvido no corpo deste trabalho, mas outros aspectos precisaram ser colocados em pauta no decorrer das entrevistas, tanto para um melhor alinhamento do discurso dos participantes, como para uma melhor elucidação de particularidades importantes. A escolha da técnica de entrevista em profundidade referiu-se tanto a especificidade dos sujeitos da amostra, quanto à natureza dos dados que se buscaram coletar.

4.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O método escolhido para analisar os dados foi o de análise interpretativa das narrativas, podendo se incluir no vasto leque de variações da análise do discurso. Jovchelovitch (2000) afirma que “não há experiência humana que não possa se expressar na forma de uma narrativa”. Os sujeitos sociais promovem através dos seus discursos os seus pontos de vista das dimensões em que se inserem seus grupos, partindo daí os anseios que os fazem lutarem por suas ambições dentro de um cenário maior, neste caso a sociedade. Esta pesquisa será aplicada aos atores da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB, utilizando o citado método.

Lakatos e Marconi (2000) afirmam que a análise interpretativa evidencia a atenção aos detalhes dentro do discurso, deixando a palavra em segundo plano e priorizando o significado do dito, na tentativa de obter respostas para o que se investiga, também procurando ligações entre os dados coletados e as hipóteses da pesquisa. Já a interpretação objetiva amplia os significados do texto investigado, imbricando elementos seus com elementos de outras fontes, além de esclarecer as acepções do que se investiga relativamente aos objetivos e aos temas abordados pelo texto.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão explícitos as análises e os questionamentos levantados durante a realização deste trabalho, baseados nas categorias e na bibliografia elencadas pelos autores que nortearam a elaboração do mesmo e adotadas nesta pesquisa como categorias de análise: profissionalizar, educar, integrar socialmente e humanizar. Dessa forma toda a apresentação dos resultados encontrados na pesquisa terá como suporte essas categorias elencadas por esses autores que vão servir para alinhar a teoria e prática, fundamentada nas entrevistas realizadas com os autores envolvidos, no intuito de alcançar os objetivos traçados pelo presente trabalho.

5.1 MAPEANDO AS POLÍTICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NA PENITENCIÁRIA SERROTÃO

Inicialmente foram mapeados os tipos de políticas ou programas desenvolvidos no interior da unidade prisional Serrotão para melhor apreender como funciona cada um delas. Foram elaboradas perguntas abertas, as quais eram apresentadas ao entrevistado oralmente, sendo as respostas gravadas e transcritas posteriormente pelo pesquisador, com isso buscou-se extrair dos entrevistados, o surgimento e a implantação dessa ação governamental de ressocialização, ou seja, de que forma emergiram essas políticas públicas e seus percussores, e principalmente que contribuição acarreta na reintegração desses condenados privados de liberdade, na sua perspectiva.

5.2 A POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO E OS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO PRESÍDIO/ PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB (SERROTÃO)

A política de ressocialização é um projeto do atual governo junto à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) que criou a gerência executiva de ressocialização em 2011 com vistas a dinamizar programas, projetos e ações que objetivem a reintegração social, bem como a redução da reincidência da população Prisional da Paraíba. Depois dessa política de ressocialização houve mudanças no comportamento, na disciplina, no modo de enxergar as oportunidades por parte dos apenados. No trecho a seguir, entrevista com o diretor da unidade prisional (E3), mostra que a política de ressocialização provoca mudanças no comportamento e na disciplina dos detentos.

E 3: [...] mas do ponto de vista nosso aqui eles estão vendo a luz no fim do túnel, pelo menos aqueles que querem isso, de certa forma tem mudado o comportamento do ponto de vista disciplinar [...]

Ao todo são 200 apenados que participam dos vários programas desenvolvidos na penitenciária Serrotão com o objetivo de reintegrar-se a sociedade.

A seguir serão apresentados os programas realizados na referida unidade penal.

Cultura no Presídio: É um Projeto criado pela professora e ativista cultural Eneida Maracajá em parceria com a SEAP e tem como principal objetivo a reintegração social dos apenados por meio da dança e da música. De acordo com ela, as atividades culturais nos presídios são uma ferramenta importante no trabalho de ressocialização. “Faço isso há muitos anos e sei o que estou dizendo. A dança liberta, o teatro liberta”, disse a ativista. Dessa forma esse resultado corrobora com o que Kuehne (2005) afirma, a assistência deve ser prestada em sentido amplo, visando à reinserção do condenado ao convívio social, que é uma das finalidades da pena. No trecho abaixo deixa evidente que os atores que fazem parte desses programas são exemplos para outros apenados quando posto em liberdade afirma E 1.

E 1: [...] eu sou fruto desse projeto e muitos apenados com talentos, pessoas que tem tudo pra ser conhecidos como profissionais, pessoas que estão hoje encarceradas, mas que ainda continuam nesse projeto desfrutando desse projeto e com a oportunidade na rua de continuar sendo espelho não só pra outros apenados, mas pra sociedade [...]

Diante disso, percebe-se a importância que os projetos culturais têm na vida deles, levando-os a uma integração social, e servindo também para diminuir o estigmatismo tão presente em nossa sociedade.

O trabalho liberta: É um projeto que se destaca pela sua importância no processo reeducativo de cada sentenciado, buscando alternativas e soluções através do trabalho, colocando-o como condição viabilizadora na preparação do reeducando ao retorno do convívio social. Tem como objetivo promover o processo de reeducação da massa carcerária, através da inserção da mão-de-obra prisional no mercado de trabalho de forma produtiva e remunerada, principalmente na área de serviços gerais. O resultado desta política corrobora com a perspectiva de Diniz (2007) ao afirmar que há uma grande atenção nas propostas de políticas públicas, em relação ao egresso do sistema penitenciário, em oportunizar vagas no mercado de trabalho, ou seja, qualificação profissional com cursos básicos e aumento de sua escolaridade, organização de grupos de produção no modelo de economia solidária.

Muda Vida: É um projeto desenvolvido pela SEAP em parceria com Associação Consciência Cidadã, entidade voltada para as discussões do meio ambiente em Campina Grande. Esse projeto acontece dentro das dependências da unidade penal, e ensina aos apenados as técnicas de arborização e educação ambiental. Objetivando a arborização urbana como: praças, escolas e também locais onde a flora esteja degradada. Esse programa é desenvolvido em parceria com algumas prefeituras, na construção e manutenção de viveiro de mudas. O projeto nasceu em janeiro de 2013 e vem sendo trabalhado com os presos há mais de cinco meses, quando as primeiras sementes começaram a ser plantadas nas dependências da unidade penal.

E 3: [...] Primeiro porque é uma forma de ocupação dos apenados. Nós já percebemos que, com o tempo, eles mesmos vão assimilando certa preocupação em manter sempre as mudas vivas, irrigadas, e isso ajuda na disciplina do ser humano. Um segundo ponto é a contribuição que nós estamos dando à natureza, pois calculamos que em torno de 10 mil novas árvores devem sair do Serrotão daqui a um, dois ou três anos. Quem esperava isso de um presídio? Ressaltou o secretário da pasta [...]

Cidadania é Liberdade: é um projeto da gerência de ressocialização que tem como escopo o trabalho no sistema prisional, da mudança de mentalidade da sociedade, da própria gestão penitenciária, da família e dos empresários. Esse documento elenca os procedimentos da política de ressocialização através do trabalho, e as diretrizes para efetivação de parcerias com órgãos públicos, e empresas privadas para contratação de mão-de-obra prisional. Essa ação se destaca na medida em que muitos dos presos não possuem sequer documento de identidade, direito social básico elencado na carta maior, requisito este para o exercício pleno da cidadania. Na fala do entrevistado abaixo identifica algumas das instituições que atualmente mantêm essa parceria com a unidade prisional.

E 3: [...] a própria gerência de ressocialização desenvolve projetos com o egresso que progrediu de regime saiu do regime fechado para semi-aberto, e com isso eles estão tendo a oportunidade de trabalhar em empresas privadas e públicas como o DETRAN, UEPB e outras [...] E isso é uma questão de reintegrar socialmente é uma forma de você levar o preso ao seio da sociedade através do trabalho [...]

Dessa forma, deixa clara a ideia de que um indivíduo que passou por um processo de ressocialização deve possuir documentos necessários a sua vida social, tendo acesso aos direitos sociais, políticos e culturais, instrumentos estes capazes de devolver sua cidadania, até então negada pelo sistema social no qual estamos inseridos.

Reciclagem: É um projeto que tem pouco recurso, mas que tem feito a diferença para outros projetos dentro da unidade penitenciária. E tem como objetivo promover a inclusão social, distribuição de rendas, a dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho, e ensinar o preso a importância da preservação ambiental. Dessa forma, percebe-se que grande parte dos recursos oriundos desse projeto deve financiar outros que são desenvolvidos dentro da unidade, e o restante da renda vai para a conta poupança que será retirado após sua saída da prisão. No trecho que segue mostra como é usado o recurso de um para financiar o outro.

E 3: [...] Temos também outro projeto que é a reciclagem que de certa forma tem dado pouco lucro, mas tem feito a diferença, outro projeto que iniciamos no ano passado foi à produção de sabão e detergente que é fabricado a partir do óleo saturado de cozinha, e aquele recurso que vem do reciclado nós compramos a matéria prima que é usada na fabricação de sabão, e de detergente que são a solda cáustica, o álcool, e outros. e vale salientar que esse é um sabão ecológico, ou seja,

não há degradação do meio ambiente [...]

Desse modo, deixa claro a importância desse projeto para o meio ambiente, e para aquisição de pecúlio por parte do preso que ao sair necessita dessa ajuda financeira para conseguir trabalho.

Plantando a liberdade: É um projeto que envolve nove apenados em sua plantação, e nessa horta são plantados, coentro, cebolinha, pimentão, alface, tomate, berinjela e outros. Seu principal objetivo é tornar o complexo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB (Serrotão) autossuficiente, diminuindo os gastos do contribuinte com os apenados, e por último a reintegração social através do trabalho. Nas falas do entrevistado abaixo deixa claro esses objetivos.

E 3: [...] a horta na unidade, é outro projeto importante, pois podemos tornar o complexo da penitenciária Serrotão, que envolve a penitenciária Padrão, a penitenciária Feminina e a própria unidade Serrotão autossuficiente na produção de hortifrúti [...] a longo prazo o contribuinte vai deixar de pagar por esse produto e logicamente a diferença de custo vai ser enorme [...]

Dessa forma, esse projeto tem contribuído em sua ressocialização devolvendo à identidade e a autoestima deles, valores esses indispensáveis no combate a reincidência criminal que é uma das metas do programa em questão.

Biblioteca Itinerante: Esse projeto que estar servindo de referência nacional envolve a leitura e a interpretação de texto. O processo é bem simples, todos os dias o detento que é responsável por esse trabalho leva os livros até eles, e aqueles que desejam ler pegam o livro e depois os devolve. Há obras de autores consagrados e que eles estão tendo a oportunidade de ler. O objetivo maior desse projeto é despertar nos detentos o gosto pela leitura e proporcionar outra visão de mundo, diferente daquela que eles tinham antes do cárcere. Dessa forma, a importância desse projeto fica evidente, uma vez que, os apenados que participam dele têm um comportamento diferenciado, uma maior disciplina, é sabedor dos seus direitos e deveres dentro da unidade penitenciária. No trecho que segue o entrevistado deixa explícito a perspectiva desse projeto, em relação à remissão da pena.

E 3: [...] outro projeto que estar servindo de referência nacional é a biblioteca itinerante que envolve a leitura, e que provavelmente servirá no futuro próximo para a remissão da pena [...]

Desse modo, a ressocialização se dar através da leitura, pois, os apenados que são contemplados por esse programa possuem uma visão de mundo diferente dos demais, e isso tem feito a diferença na vida deles enquanto encarcerados.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec): O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego que foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica; expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância. Outro benefício para o a apenado é também a remissão da pena, pois, a cada três dias de aula diminui um de pena. Dessa forma indo ao encontro do que Salla (1999 apud Santos, 2010 p. 67) afirma que por meio do trabalho e da educação muitos dos detentos deixam a prisão e abandona a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar.

Universidade Dentro do Presídio: É um projeto inédito no Brasil e que tem em seu escopo a formação dos apenados que por ventura já concluíram o nível médio. Esse programa começou a tomar forma em agosto deste ano e promete mudar a vida de centenas de famílias. O Serrotão abriga hoje o primeiro campus universitário do País localizado dentro de um presídio. As aulas do curso de graduação ainda não começaram e o plano é abrir a primeira turma em 2014, mas cerca de dois meses após a instalação do campus da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a rotina mudou na penitenciária. Esse é um projeto a longo prazo, mas que em pouco tempo já surtiu efeitos surpreendentes. Até na questão disciplinar percebe-se a mudança. Os detentos sabem que agora eles têm novas perspectivas de futuro. Na fala abaixo de um dos atores envolvidos na pesquisa mostra bem essa oportunidade real oferecida nessa unidade penal.

E 3: [...] agora existe uma perspectiva real que é a instalação do campus da UEPB dentro das dependências da penitenciária Serrotão, e essas pessoas que participaram desses projetos, de educação, de educação básica, do ensino fundamental, do ensino médio, educação profissional, educação universitária elas terão outra perspectiva [...]

Dessa forma, depreende a importância de se ter um campus dentro das dependências da Penitenciária Regional Raymundo Asfora (Serrotão), uma vez que, os

apenados podem vislumbrar outro destino que não aquele que iria levá-los a reincidência.

A seguir serão apresentados os resultados das análises dos dados, iniciando com os da categoria profissionalizar.

5.3 ANÁLISE E RESULTADO DA CATEGORIA PROFISSIONALIZAR

Diante do apreendido nas entrevistas com os atores envolvidos com a pesquisa, percebe-se que as políticas de qualificação profissional implementadas no Serrotão têm como principal objetivo preparar os reeducandos para vida (extramuros), atuando na prevenção à criminalidade, e como consequência na redução da reincidência criminal. Corroborando com Foucault (2004 apud Miranda, p. 142), quando afirma que no passado o trabalho já fazia parte do processo de ressocialização, e que ainda hoje exerce um papel centralizador, como forma, de afastar o apenado do mundo do crime.

Os programas desenvolvidos na unidade pesquisada demonstram que falta feedback e uma monitoração ferramentas estas capazes de identificar como esses projetos estão de fato contribuindo na volta do apenado ao convívio social. Outro ponto importante a ser observado é o acompanhamento desses encarcerados ao sair da prisão, o que não acontece. Demonstrando a fragilidade de se aferir os benefícios conquistados na unidade penal. Apesar disso, muitos deles acreditam na profissionalização como forma de reintegração social, entretanto essa qualificação profissional depende de cada um, e que os programas desenvolvidos no interior desta unidade penitenciária ajudam, mas se não existir uma vontade de mudar por parte do preso, a ressocialização de fato não acontece. Mais uma vez percebe-se que as oportunidades são postas para os encarcerados, e que depende de cada um aproveitá-la.

E 1: [...] vai selecionar aqueles que estão no dia a dia demonstrando mudança e que são merecedores de uma oportunidade e esses apenados são selecionados pra vir trabalhar na casa, para participar dos cursos, projetos e outros [...]

Dessa forma, depreende-se que, apesar dos projetos de qualificação profissional ser uma importante ferramenta na tentativa de afastar o apenado do mundo do crime, eles se

mostram ineficientes numa perspectiva global, uma vez que, não há monitoração para aferir seus benefícios. Percebe-se também que a participação nos projetos não é garantia de ressocialização porque muitos dos que participaram deles voltaram a cometer crimes.

A seguir serão apresentados os resultados da categoria educar.

5.4 ANÁLISE E RESULTADOS DA CATEGORIA EDUCAR

De acordo com a LEP a assistência educacional, consiste em garantir a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Santos (2009), afirma que os pilares da ressocialização são educação, qualificação e trabalho. É preciso aumentar a escolaridade dos detentos para que eles alcancem uma visão de mundo diferente, além do conhecimento escolar. No entanto, na unidade penal pesquisada não há estrutura suficiente para abrigar todos os apenados que desejam estudar, corroborando com os dados colhidos do INFOPEN (BRASIL, 2009) no que se refere a vagas oferecidas dentro do sistema carcerário brasileiro, e que as atividades educacionais não estão disponíveis para todos os presos, cenário este encontrado no presídio Serrotão. E tudo indica que não difere do restante do cenário carcerário brasileiro, inclusive Santiago (2011), afirma que esta realidade se estende a maioria (senão a todos) os presídios brasileiros.

Nas entrevistas realizadas com os apenados é evidenciado que a instrução escolar é realizada por meio dos programas desenvolvidos nesta unidade penal, e que muitos dos presos desejam estudar, tendo em vista que a frequência em sala de aula significa remissão de pena, como acontece nas atividades laborais, três dias de aula reduzem um dia de pena, e isto é um grande atrativo para os presos. Outra vantagem para quem estuda na unidade penal é o respeito dos agentes para com os que participam desses cursos. Entretanto o espaço físico não é suficiente para atender a demanda dos apenados, e o critério de escolha para participar dos programas não é democrático, ou seja, é feita através do apadrinhamento, segundo um dos entrevistados, “de alguém que detém algum conhecimento junto à gestão”. Porém, percebe-se na unidade pesquisada que a realidade é outra, e que a participação nos programas é

democrática, dependendo do esforço de cada apenado em obter a vaga nos referidos cursos, e também na aceitação e cumprimento das normas impostas pela unidade penal.

No trecho que segue deixa claro que o critério para participar dos cursos nesta unidade penal é democrático.

E 3: [...] A gente busca assim, vai lá faz a inscrição, faz uma avaliação do ponto de vista do risco para com o profissional que vai está lá com eles, mas assim (sic) a gente do ponto de vista de como resolver as coisas agente procura dá oportunidade a todo mundo, aí cabe a ele demonstrar que quer ou não e aqueles que não querem a gente retorna e vai tirar sua prisão segundo o diretor [...]

Dessa forma, as políticas públicas contribuem para a ressocialização dos apenados, qualificando-os para vida (extramuros), porém deve existir um esforço de cada um na busca da profissionalização como forma de afasta-se do mundo do crime.

A seguir serão apresentados os resultados da categoria integrar socialmente.

5.5 ANÁLISE E RESULTADOS DA CATEGORIA INTEGRAR SOCIALMENTE

Existem programas desenvolvidos em parceria com poder público e a iniciativa privada com o intuito de integrar socialmente os apenados, no qual muitos deles são frutos dessa ação governamental. Segundo Franco (2008 apud Santos, 2010 p. 22) afirma que o fundamental para ressocialização da pessoa que infringiu o contrato social é a convivência em sociedade. Concomitante deve ser inserida medidas educativas, como apoio psicológico, qualificação e oportunidade de trabalho.

Os projetos contam com profissionais qualificados, porém alguns professores desconhecem o nível escolar de seus reeducandos o que compromete o aprendizado deles. Todavia muitos dos que participaram da pesquisa acreditam estarem aptos a voltar a conviver em sociedade, entretanto eles são reincidentes na prática delituosa; o que demonstra que os programas desenvolvidos nesta unidade penal não têm cumprido com seu objetivo maior que é a reintegração social desses indivíduos que vivem privados de liberdade.

Outro ponto importante nas falas dos atores pesquisados é que os detentos que não

participam dos programas tem maior reincidência criminal. No trecho que segue um dos atores da pesquisa deixa claro isso.

E 2: [...] Já tive uma passagem de trabalho aqui mais o trabalho (SIC) que teve (SIC) aqui não são esses que oferece a sociedade não, mais no momento que tou (sic) assim eu tenho confiança mais na minha pessoa de voltar ao convívio social de viver uma vida mais honesta do que agora [...]

Diante disso, deixa evidente que as oportunidades são postas, mas que depende dos reeducandos sua volta ao convívio social, e que os programas desenvolvidos na unidade penal não lhes garante sua reintegração em sociedade, e que a participação nos projetos depende de um bom comportamento e disciplina na unidade penitenciária.

A seguir serão apresentados os resultados da categoria humanizar.

5.6 ANÁLISE E RESULTADOS DA CATEGORIA HUMANIZAR

As condições no interior do Serrotão não são diferentes dos demais estabelecimentos penais do Brasil. Observa-se que a estrutura física é precária, e que falta praticamente tudo: roupas, remédios e demais artigos de uso pessoal, situação esta que coincide com o discurso de Barata (1997), ao afirmar que devido à falta de estrutura nas penitenciárias, a reintegração social não está acontecendo. Neste contexto, fica claro que se a família do detento não possuir condições financeiras para oferecer uma vida digna ao preso, durante o período em que ele estiver encarcerado, seu retorno ao seio social, e sua estada na unidade penal será mais difícil.

Nas falas dos reeducandos há superlotação de celas; há existência de colchões ou esteiras espalhadas pelo chão; um vaso sanitário dividido para até 40 detentos; há sujeira e o mau cheiro, em um absoluto desrespeito à dignidade humana são comuns no local onde vivem, revelando que a assistência material não consegue efetivar-se no cotidiano da Penitenciária Regional Raymundo Asfora (Serrotão), bem como também acontece na maioria - senão em todos - os presídios brasileiros, como afirma Santiago (2011).

Percebe-se nas palavras dos atores envolvidos na pesquisa que a humanização de fato não acontece, uma vez que, os bens materiais indispensáveis para se ter uma condição

digna não estão disponibilizados, e também há um conformismo em sua situação de encarcerado, todavia pode-se observar que o ambiente onde eles vivem não resguarda a dignidade humana. Indo de encontro ao que ensina Mirabete (2004 apud JUNIOR, 2008 p. 28), ao afirmar que a orientação contemporânea é a de que a execução penal deve estar delineada de molde a corresponder a ideia de humanizar, além de punir.

O quadro abaixo vai mostrar de forma sucinta as categorias analisadas e os resultados encontrados.

QUADRO 03 - Síntese das Análises

CATEGORIAS ANALISADAS	Resultados Encontrados
Profissionalizar	A falta de feedback, monitoração para identificar como esses projetos estão de fato contribuindo na volta do apenado ao convívio social. Demonstrando a fragilidade de se aferir os benefícios conquistados na unidade penal, porém os detentos acreditam que estão aptos a vida fora da prisão, uma vez que, a ressocialização depende deles.
Educar	As oportunidades existem, mas a estrutura é deficiente, e alguns profissionais desconhecem o nível escolar dos reeducandos, e muitos dos apenados acreditam precisar de apadrinhamento para participar dos programas, o que não condiz com a realidade.
Integrar Socialmente	Os programas existem, porém não têm cumprido efetivamente seu papel, uma vez que, muitos dos que participaram deles voltaram a delinquir. O que reforça a necessidade de um esforço individual por parte do detento.
Humanizar	A humanização de fato não acontece devido à falta de assistência material, à estrutura ser precária e a existência de uma superlotação, características essas essenciais na humanização da pena.

Fonte: Elaboração Própria, 2013.

No próximo tópico serão expostas as considerações finais dadas à pesquisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Constata-se que por meio da temática, da problemática proposta e dos objetivos desta pesquisa, tomando como base de sustentação analítica as categorias aqui propostas, pôde-se perceber que as políticas públicas no Serrotão precisam de maior flexibilidade, tanto para se adequarem a realidade carcerária, quanto também atender as necessidades desse sistema prisional, pouco notado no mundo político/social, mas que merece toda atenção enquanto política de segurança pública (ALLANIC, 2008).

Mapeando as políticas desenvolvidas no interior desta unidade percebe-se que faltam propostas e estratégias específicas de acompanhamento e avaliação que busquem apreender a ação, a formulação, a implementação, a execução, os processos, os resultados e os impactos das ações realizadas pelos projetos. Nesse sentido, os programas elencados apresentam resultados imprecisos e incongruentes, caracterizado pela ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento, mesmo assim, foi possível analisar, em parte, a efetividade das ações realizadas e os reais objetivos alcançados.

Os projetos que os presos participam na unidade penal são importantes na obtenção de uma profissão, no entanto sua reinserção social guarda uma dependência própria de cada um, numa busca incessante por sua própria identidade. Dessa forma, as políticas públicas contribuem parcialmente para ressocialização desses indivíduos privados de liberdade, uma vez que, elas oferecem as oportunidades, mas a participação ainda demanda de uma consciência individual que os programas não se preocupam em alcançar. Assim, deixa clara a necessidade de um programa educacional e psicológico capazes de devolver a esses encarcerados a identidade até então perdida no encarceramento.

Outro ponto crítico encontrado na unidade penitenciária pesquisada é que existe uma superlotação, requisito este que contradiz com a humanização da pena, categoria esta necessária para a conservação da dignidade humana.

Ficou claro também que os apenados que não participam dos programas oferecidos nesta unidade penitenciária têm mais dificuldades em reintegra-se a sociedade do que aqueles que são contemplados com as políticas aplicadas na unidade penal. Outro indicativo dos que não participam dos programas é uma maior reincidência criminal constatada no prontuário dos detentos que participaram da pesquisa.

É contundente que tais políticas precisam garantir que o processo de ressocialização do preso aconteça desde seu ingresso no sistema. Para tanto, é preciso tomar como referência as categorias levantadas durante esta pesquisa: profissionalizar, educar, integrar socialmente e humanizar, compreendidas como fundamentais para a ressocialização dos presos e efetivamente pensados como papel do Estado, possibilitando a humanização e formação desses sujeitos e, quem sabe, reduzindo o índice de criminalidade (BITENCOURT 2001).

Fica evidente a necessidade de mudança no processo de avaliação e monitoramento dos projetos propostos, a fim de adequá-los a realidade prisional, adotando uma postura diferente daquela realizada fora do sistema prisional. É necessário também tomar como postura proativa uma política comprometida com o desenvolvimento pleno do cidadão, fortalecendo sua auto-estima através de acompanhamento psicossocial e familiar, primando por tratamento humanitário, incentivando atividades educativas, proporcionando formação cidadã e qualificação profissional.

Diante do quadro apresentado, da especificidade do tema e da escassa produção acadêmica direcionada para essa área de estudos, acreditamos que esse material poderá contribuir para a discussão sobre as Políticas Públicas de segurança, a fim de melhorar o sistema carcerário, e mostrar a necessidade de investimento em políticas de execução penal no que diz respeito à reinserção social.

Quanto às limitações da pesquisa percebeu-se que se restringiu a uma única unidade prisional, a dificuldade na obtenção dos dados, a complicação no acesso às dependências da unidade pesquisada, e como sugestões pode-se realizar um estudo comparativo futuro, para observar melhor o resultado das ações e projetos, como um estudo quantitativo ou até mesmo uma pesquisa que englobe maior quantidade de atores sociais.

Portanto, é nessa direção que se pretende deixar o discurso dessa pesquisa como semente, para que as políticas públicas para esse público excluído possam vislumbrar projetos que estejam comprometidos com a racionalização do mundo vivido.

REFERÊNCIAS

ALLANIC, Louis. **Políticas Públicas de Segurança: A questão do Sistema Prisional**. CSONline, agosto de 2008. Disponível em: <
<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/csonline/article/view/388>. Acesso em: 23 mai. 2013.

ALA-HARJA, M.; HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, v. 51, n. 4, out./dez., 2000. Brasília: ENAP. Disponível em: <
http://www.ena.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&id=2675>. Acesso em: 04 de ago. de 2013.

ANGHER, A. J. **Vadem Mecum Acadêmico de Direito**. 4. ed. São Paulo: Rideel, 2007. P. 965-976.

AZEVEDO, Janete. **A Educação como Política Publica**. São Paulo: Editora Cortez. Coleção Polêmica do nosso tempo, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1997. Disponível em: <
<http://periodicos.unesc.net/index.php/amicus/article/viewFile/585/572>>. Acesso em: 11 nov. 2012.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e Das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral, Volume 1**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BIZATTO, F. A. Correa. **A Pena Privativa de Liberdade e a Ressocialização do Apenado: Uma Reavaliação das Políticas Existentes no Sistema Prisional**. Itajaí, 2005. Disponível em: <
<http://siaibib01.univali.br/pdf/Francieli%20Bizatto.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

Sistema Penitenciário do Brasil: Dados Consolidados. Brasília: DEPEN, 2009.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em: 11/11/2012.

CALDAS, R. W. (Org.) **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. V. 7.

CARVALHO, C. H. A. **A política pública para a educação superior no Brasil (1995-2008): ruptura e/ou continuidade?** 2011. 457f. Tese. (Doutorado em Ciências Econômicas) Instituto de Economia da UNICAMP, Campinas, 2011.

DINIZ, Ligia G. **A reinserção social do egresso do sistema prisional pelo trabalho: A experiência de belo horizonte**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Disponível em: <[HTTP://elocidadania.org.br/textos/textos.htm](http://elocidadania.org.br/textos/textos.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2012.

FARR, R. **Theory and method in the study of social representations**. In G. Breakwell, & D. Canter (Eds.), *Empirical approaches to social representations*. Oxford: Clarendon Press, 1993.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FILHO, Clovis Alberto Volpe. **Ressocializar ou Não-dessocializar, eis a Questão**. Direito Net, 18 de mai. de 2010. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5081/Ressocializar-ou-nao-dessocializar-eis-a-questao>>. Acesso em: 11 nov. 2012.

FREY, K. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas**: Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.en.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158> Acesso em: 23 jul. 2013.

GIL, Antonio Carlos, **Como Elaborar Projetos e Pesquisas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, L. M. D. **Política de Segurança pública no Brasil na Pós-Transição Democrática**. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-16082011-105157/pt-br.php>.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 8. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

JANNUZZI, P. M. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, Brasília, v. 36, n. 1, p. 38-67, 2011.

JOVCHELOVITCH, S. **Representações Sociais e Esfera Pública: A Construção Simbólica dos Espaços Públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

JUNIOR, L. B. **Ressocialização do Preso no Âmbito do Presídio Regional de Tubarão**. Tubarão: UNISUL de Nov. 2008.

KUEHNE, Maurício. **Lei De Execução Penal Anotada**. 5. ed. rev., atual. Curitiba: Juruá, 2005.

LEAL, João José. **Direito Penal Geral**. São Paulo: Atlas, 1988.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MADEIRA, L. M. **A atuação da Sociedade Civil na Ressocialização de Egressos do Sistema Penitenciário: Estudo de Caso sobre a FAESP.** Porto Alegre: UFRGS, 2004. Disponível em < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5505/000427269.pdf> >. Acesso em 30 set. 2012.

MAEYER, Marc de. **Na Prisão Existe a Perspectiva da Educação ao Longo da Vida? Revista de Educação de Jovens e Adultos: Alfabetização e Cidadania.** Brasília: RAAAB/UNESCO/ Governo Japonês, 2006.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAGNABOSCO, Danielle. Sistema Penitenciário Brasileiro: aspectos sociológicos. Teresina, ano 3, n. 27, dez. 1998. Disponível em:< <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1010>>. Acesso em: 02 out 2013.

MIRANDA, C. M. **O Estado e as Políticas de Qualificação Profissional Implantadas no Sistema Prisional.** Uberlândia: UFU, 2008. Disponível em < http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=81311 > Acesso GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral.** 8. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal: Comentário da Lei N° 7.210/84.** ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004.

MOLINA, A. P. G. **Criminologia: Uma Introdução Aos Seus Fundamentos Teóricos.** São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998.

NORONHA, E. M. **Direito Penal.** São Paulo: Saraiva, 1999.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, C. V. Ideias e formação de agenda de uma reforma educacional. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação,** Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 191-218, 2011.

RUA, M. G. **Análise das políticas públicas: conceitos básicos.** Programa de Apoio à Gerência Social no Brasil. Brasília: BID, 1997. Disponível em <http://vsites.unb.br/ceam/webceam/nucleos/omni/observa/downloads/pol_publicas.PDF> Acesso em 03 de ago. 2013.

SANTIAGO, G. A. S. **A Política de Ressocialização no Brasil: Instrumento de Reintegração ou de Exclusão Social?** João Pessoa: UFPB, 2011. Disponível em <

http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1656 > Acesso em: 11 out. 2012. em: 30 set. 2012.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SANTOS, J. R. S. **Políticas Públicas de Educação nos Presídios: O Papel do Pedagogo em Novos Espaços como Agente de Transformação Social**. Brasília: UCB, 2009. Disponível em < http://www.bdtd.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1186 > Acesso em: 11 out. 2012.

SANTOS, M. A. M. **Ressocialização do Preso no Brasil e suas Consequências para a Sociedade**. Belo Horizonte, vol. III, n. 1, jul-2010.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, J. R. **Prisão: Ressocializar para não Reincidir**. CURITIBA. 2003. Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_joseribamar.pdf acesso em: 11 nov. 2012.

SILVA, F. C. **Análise da Política de Circuitos Turísticos de Minas Gerais a Partir da Perspectiva de Policy (ciclo Político)**. 2011. 144f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2011.

Sistema Penitenciário do Brasil: Dados Consolidados. Brasília: DEPEN, 2009. Disponível em: <http://www.cereja.org.br/arquivos_upload/ej40_desafioprisional.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2012.

SOUSA, K. L. O. **O caráter público do SINAES e seu potencial de transformar o currículo das universidades**. 2009. 296f. Tese. (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOUZA, C. Políticas públicas: Uma Revisão da literatura. **Sociologia**, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf> Acesso em 29 jul. de 2013.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento de métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 1. ed. 1985.

APÊNDICE

PESQUISA EMPÍRICA
ROTEIRO DE QUESTÕES SEMI-ESTRUTURADAS PARA
ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO – (DIRETOR MANOEL OSÓRIO DA
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA-PB)

- 1 - Em que ano surgiu a política de ressocialização no presídio/penitenciária (Serrotão)?
- 2 - E como era antes da implementação desses programas voltados a reinserção social?
- 3 - O que mudou depois dessa política de ressocialização?
- 4 - Como é o processo de escolha para participar dos cursos de qualificação profissional dentro da penitenciária Serrotão?
- 5 - Como o Sr. (a) avalia os cursos voltados para a qualificação profissional? Os objetivos e metas foram alcançados?
- 6 - Em sua opinião, os projetos de qualificação profissional têm contribuído para reduzir a reincidência criminal? Algum condenado que participou dos projetos de qualificação profissional reincidiu no crime?
- 7 - E hoje como essa política funciona na reintegração do apenado que se encontra em regime fechado?
- 8 - Em sua opinião, que contribuição poderá trazer a prática educativa para vida futura (extramuros) dos apenados contemplados com as políticas públicas na área de educação?
- 9 - Comente sobre as políticas públicas implementadas pelo governo da Paraíba no que diz respeito à educação, na penitenciária Serrotão?
- 10 - Qual a sua opinião sobre os benefícios momentâneos da prática educativa na unidade prisional para os educandos?
- 11 - Qual a sua opinião sobre a metodologia educacional aplicada na penitenciária? Comente sobre as possibilidades e dificuldades de aplicação dessa metodologia.
- 12 - O Sr. (a) É sabedor de algum projeto desenvolvido em parceria com poder público e a iniciativa privada com o intuito de integrar socialmente o apenado que vive privado de sua liberdade?
- 13 - Em sua opinião o Sr.(a) acredita que o apenado após cumprir sua pena está apto a conviver em sociedade?

- 14 - Comete sobre algum programa dentro da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB, que de fato ajude o apenado em sua integração social?
- 15 - Em sua opinião as atividades desenvolvidas no interior desta unidade ajudam os apenados na convivência com outros detentos?
- 16 - Em sua opinião os apenados são tratados com humanidade, ou seja, com respeito, e dignidade, direitos esses elencados pela LEP (Lei de Execução Penal)?
- 17 - Quanto à estrutura física da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB, Sr. (a) pode afirmar que estão dentro dos padrões de humanização?
- 18 - Em sua opinião o Sr.(a) acredita que foi resguardada a dignidade humana dos apenados durante o tempo de prisão?
- 19 - O Sr.(a) pode afirmar que os trabalhos desenvolvidos com os apenados no interior desta unidade deixaram-nos mais humano em sua convivência com seu semelhante?

**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMI-ESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA DA
PESQUISA DE CAMPO – (REALIZADA COM O APENADO QUE PARTICIPA DO
PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO NA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA
GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB)**

- 1 - A Lei de execução penal (LEP) prevê diversos tipos de assistência ao preso e egresso. Você conhece a LEP e os tipos de assistência que o preso e o egresso devem ter? Esta informação foi favorecida pelo sistema prisional, em algum momento?
- 2 - Na LEP, estão asseguradas: assistência material, à saúde, educação, jurídica, social e religiosa. Comente cada uma delas enquanto reeducando da unidade prisional Serrotão?
- 3 - Você se considera reintegrado a sociedade? Em caso afirmativo, como você avalia o processo de ressocialização? Identifique os principais programas que contribuíram para este processo?
- 4 - Como é o processo de escolha para participar dos cursos de qualificação profissional dentro da penitenciária Serrotão?

- 5 - Em sua opinião os cursos oferecidos durante o cumprimento de sua pena no presídio Serrotão te ajudam a qualifica-se para o mercado de trabalho (extramuros)?
- 6 - O que o levou (reeducando) a participar dos programas ressocializadores dentro da unidade prisional Serrotão?
- 7 - O Sr.(reeducando) tem conhecimento de algum detento que participou do projeto de ressocialização, e que hoje encontra-se efetivamente reintegrado a sociedade?
- 8 - O Sr.(reeducando) tem conhecimento de algum detento que participou do projeto de ressocialização, e que hoje encontra-se de novo no mundo do crime?
- 9 - O Sr. (reeducando) participa de algum projeto desenvolvido em parceria com poder público e a iniciativa privada com o intuito de integrá-lo socialmente?
- 10 - Em sua opinião o Sr.(reeducando) acredita que o após cumprir sua pena você está apto a conviver em sociedade?
- 11 - Comete sobre algum programa dentro da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB, que de fato ajudou-o em sua integração social?
- 12 - Em sua opinião (reeducando) as atividades desenvolvidas no interior desta unidade estão contribuindo em sua convivência com outros reeducandos?
- 13 - Em sua opinião (reeducando) vocês são tratados com humanidade, ou seja, com respeito, e dignidade, direitos esses elencados pela LEP (Lei de Execução Penal)?
- 14 - Fale sobre a estrutura física da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB?
- 15 - Em sua opinião o Sr.(reeducando) acredita que foi resguardada a sua dignidade humana durante o tempo de prisão?
- 16 - O Sr.(reeducando) pode afirmar que os programas desenvolvidos no interior desta unidade deixou-o mais humano em sua convivência com seu semelhante?

ROTEIRO DE QUESTÕES SEMI-ESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA DA
PESQUISA DE CAMPO – (REALIZADA COM O APENADO QUE NÃO PARTICIPA
DOS PROJETOS DE RESSOCIALIZAÇÃO NA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE
CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB)

- 1 - A Lei de execução penal (LEP) prevê diversos tipos de assistência ao preso e egresso. Você conhece a LEP e os tipos de assistência que o preso e o egresso devem ter? Esta informação foi favorecida pelo sistema prisional, em algum momento?
- 2 - Na LEP, estão asseguradas: assistência material, à saúde, educação, jurídica, social e religiosa. Comente cada uma delas enquanto reeducando da unidade prisional Serrotão?
- 3 - Você se considera reintegrado a sociedade? Em caso afirmativo, como você avalia o processo de ressocialização?
- 4 - Como é o processo de escolha para participar dos cursos que são oferecidos na unidade penitenciária Serrotão?
- 5 - Em sua opinião os cursos que são oferecidos durante o cumprimento da pena no presídio Serrotão ajudam a qualifica-se para o mercado de trabalho (extramuros)?
- 6 - Em sua opinião (reeducando), que contribuição poderá trazer a prática educativa para sua vida futura (extramuros)? Você participa de alguma se não por quê?
- 7 - Em sua opinião o Sr.(reeducando) acredita que o após cumprir sua pena você está apto a conviver em sociedade?
- 8 - Em sua opinião (reeducando) as atividades desenvolvidas no interior desta unidade estão contribuindo em sua convivência com outros reeducandos?
- 9 - Em sua opinião (reeducando) vocês são tratados com humanidade, ou seja, com respeito, e dignidade, direitos esses elencados pela LEP (Lei de Execução Penal)?
- 10 - Fale sobre a estrutura física da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA – PB?
- 11 - Em sua opinião o Sr.(reeducando) acredita que foi resguardada a sua dignidade humana durante o tempo de prisão?
- 12 – Qual o motivo de o Sr. (reeducando) não participar dos projetos desenvolvidos na unidade penitenciária Serrotão?

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado Senhor

Esta pesquisa é sobre A Política Pública e qual sua contribuição para ressocialização dos apenados da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA-PB e está sendo desenvolvida por Alberge Lucena do Nascimento, aluno do curso de Graduação em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, sob a orientação do Prof. Msc Igor Martins. Os objetivos do estudo é o levantamento das Políticas Públicas praticada na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA-PB. Compreender, na perspectiva dos apenados, se as políticas públicas implantadas na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB têm contribuído efetivamente para a ressocialização durante o cumprimento da pena no âmbito deste sistema penitenciário.

Solicitamos a sua colaboração para entrevista, como também sua autorização para apresentar os resultados desta pesquisa em eventos da UEPB. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, senhor não é obrigado a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador.

O pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura da Testemunha

Contato com o Pesquisador Responsável: Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o pesquisador Alberge Lucena do Nascimento.

Endereço: Av. Raymundo Asfora, s/n, Campina Grande, PB

CEP. 58434-400 CNPJ 08.778.284/0001-53

Contatos: (0xx83) 3333-3110

Atenciosamente, _____

Assinatura do Pesquisador Responsável